

Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 1- 302/2025

De: Taison P. - CGM - CI - CCC - DP

Para: SMA - CFMDCA - Contadoria FMDCA

Data: 25/09/2025 às 18:03:58

Setores (CC):

SEFAZ - DFIN - FIN, SMA - CFMDCA

Setores envolvidos:

CGM - CI - CCC, SMA, SEFAZ - DFIN - FIN, SMA - CFMDCA, CGM - CI - CCC - DP

PAIS - FMDCA - T/12/2023 - 21.640,71.

Prezados,

Segue Parecer referente à Parcela nº 08/2025 do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA nº 12/2023, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CNPJ nº 10.213.178/0001-74), para a sequência do trâmite.

Respeitosamente,

Taison N. Passaia

*Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 55569*

Anexos:

08_2025_ASSOCIACAO_PAIS_Protocolo_87150_2025.pdf
alvara_funcionamento.pdf
certidao_federal_nova_2025.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_PAIS.pdf
certidao_trabalhista_2025_2026.pdf
cnd_estadual_nova.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
recibo_parcela_09.pdf



Protocolo 87.150/2025



Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 22 de Setembro de 2025 às 15:06

De:

**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOC - CNPJ 10.213.178/0001-74**

Para:

**CGM - CI - CCC - Departamento de Controle
de Convênios e Contratos**

SEGOV - DITI - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 87.150/2025



Protocolo 87.150/2025

Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**



Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 22 de Setembro de 2025 às 15:06

De:

**ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
E INCLUSAO SOC - CNPJ 10.213.178/0001-74**

Para:

**CGM - CI - CCC - Departamento de Controle
de Convênios e Contratos**

SEGOV - DITI - DEPE

Esta documentação faz parte do Protocolo 87.150/2025

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

Assinatura: _____

____/____/____ às ____:____

RG/CPF: _____





PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA Nº 08

1º TERMO ADITIVO

**TERMO DE COLABORAÇÃO
FMDCA nº 12/2023**

REF. AGOSTO/2025

Balneário Camboriú/SC, 25 de Setembro de 2025.

PARECER REGULAR

Parcela nº: 08/2025	Mês: AGOSTO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS	CNPJ: 10.213.178/0001-74
Termo nº: 12/2023	Nota de Empenho: 19/2024
Fundo Repassador: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Data do Repasse: 01/09/2025

PARECER Nº 08

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA nº 12/2023, no valor de R\$ 21.640,71, cujo objeto é:
"proporcionar atendimento terapêutico individual ou em grupo, além de escuta especializada para crianças, adolescentes e seus familiares de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, Demanda Espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção e a promoção de saúde mental, diminuindo assim possíveis danos psicológicos e sociais."

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Federal 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas contendo 229 páginas.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 25 de Setembro de 2025

Taison Nathanael Passaia
Matrícula 55569 - Decreto Municipal 12.090/2025

De acordo,
Ao(à) Sr(a). Secretário(a), para deliberação

Em, ____ / ____ / ____

Omar Mohamad Ali Tomalih
Decreto Municipal 12.106/2025

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74
ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC
E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: 035.858.069-29
PARCELA: N.º 08 DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 12/2023, EMP VALOR:
SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br
DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 de setembro de 2025

FONE: 3264-1692
CEP: 88.337-420

R\$ 21.640,71

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	19/08/2025		SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	
2	01/09/2025	TRASNF.	PMBC TRANSF. PARCELA N.º 08 FMDCA 12/2023.	R\$ 21.640,71	
3	01/09/2025	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 17.310,00
4	03/09/2025	PGTO.	KPM GESTÃO DE CUROS E PROJETOS		R\$ 2.530,51
5	03/09/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,00
6	10/09/2025	TRASNF.	REEMBOLSO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO	R\$ 10,00	
7	10/09/2025	PGTO.	GUIA PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.800,02
SALDO				R\$ 21.650,71	R\$ 21.650,53
					R\$ 0,18

P.P. Karina Fongles

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

LUCIANO
OLIANI:01
895582962

Assinado de forma
digital por
LUCIANO
OLIANI:018955829
62
Dados: 2025.09.22
14:43:41 -03'00'

Luciano Olini
Contador

CRC/SC 2856210

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



Consultas - Extrato de conta corrente

G3381716126959271
17/09/2025 16:22:20

Cliente - Conta atual

Agência	1489-3
Conta corrente	71152-7ASSOCIACAO S - PAIS
Período do extrato	de 26 / 08 / 2025 até 17 / 09 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2025		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	21.640,71 C	
				01/09 16:08 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
01/09/2025		0000	13134	250 Folha de Pagamento	17.506	17.310,00 D	4.330,71 C
03/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.301	2.530,51 D	
				03/09 11:41 KPM GESTAO DE CURSOS E PRO			
03/09/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.461.200.047.328	10,00 D	1.790,20 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/09/2025			
10/09/2025		1489	99020	870 Transferência recebida	601.489.000.045.954	10,00 C	
				10/09 14:27 KARINA GONCALVES			
10/09/2025		1489	99015	470 Transferência enviada	551.489.000.034.816	1.800,02 D	0,18 C
				10/09 14:35 CASA DO ADOLESCENTE			
17/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,18 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>





Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338171612695927015
17/09/2025 16:26:25

Cliente

Agência	1489-3
Conta	71152-7 ASSOCIACAO S - PAIS
Mês/ano referência	SETEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ **21.640,71** relativo a parcela Nº **08** do **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 012/2023** firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

Declaro ainda, saldo em conta corrente no valor de R\$**0,18** que poderá ser utilizado durante toda a vigência do convenio.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

p.p. Karina Fonges

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Presidente da Osc

LUCIANO
OLIANI:01895
582962

Assinado de forma
digital por LUCIANO
OLIANI:01895582962
Dados: 2025.09.22
14:44:04 -03'00'

Luciano Olini
Contador
CRC/SC 28562/D

contador

DECLARAÇÃO

CONTABILIDADE OLIANI, estabelecida na 5.º avenida, n.º 180, Vila Real em Balneário Camboriú, Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 11.126.134/0001-70, CRC/SC 006632/O, representada neste ato pelo sr. Luciano Oliani, CPF n.º 018.955.829-62, responsável pela entidade ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL – PAIS, sob CNPJ n.º 10.213.178/0001-74, declara que o valor de R\$ 1.800,00 corresponde aos encargos de SALARIOS, INSS, IRRF, PIS e FGTS do convênio **Proteção Global**.

Como a entidade recebe recursos de outros convênios, a guia de Imposto é emitida somando todos os funcionários registrados no CNPJ, fazendo-se a proporção para cada convênio.

LUCIANO

OLIANI:0189558296

2

Assinado de forma digital por
LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2025.09.22 14:44:24
-03'00'

Luciano Oliani
Contador
CRC SC 028562-01

Balneário Camboriú 07 de setembro de 2025.

10/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:35:25
148901489 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.152-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/09/2025
NR. DOCUMENTO	551.489.000.034.816
VALOR TOTAL	1.800,02

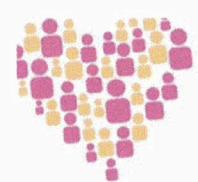
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3
NR. DOCUMENTO 551.489.000.071.152
=====

NR. AUTENTICACAO	9.742.1D1.B2F.3EF.ACA
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.





PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**, CNPJ: **10.213.178/0001-74** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 08/2025 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 12/2023**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 17 de setembro de 2025

LUCIANO
OLIANI:018955829
62

Assinado de forma digital por
LUCIANO OLIANI:01895582962
Dados: 2025.09.22 14:44:52
+03'00'

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 28562/0

NOME: Luciano Oliani

Presidente do conselho Fiscal

CPF nº 018.955.829-62

Conceição Alves dos Passos

NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO: CPF 487.703.969-49

João Henrique Demonti

NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO: CPF 101.384.289.80

RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

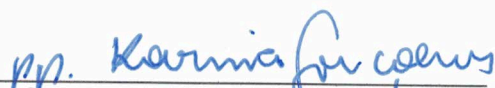
CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
12/2023	09/2025	13/2025	R\$ 21.640,71

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 09ª parcela do 1ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA N° 012/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 9 DE SETEMBRO DE 2025


Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais


Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	937
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PROTECAO GLOBAL-PSICOLOGA a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 870.713.989-68
Identidade	
Número: 5255895	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
LIMA, 367 SANTA REGINA	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	30/08/2025
Nome completo	
SOLANGE TEODORO PEREIRA	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58
VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura
<i>Solange Teodoro Pereira</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	E ACEITO
EM 01 / 08 / 2025	
P.P. Karina Figueiras	
Assinatura	
Nome: Eduardo de Camargo Assis	
Presidente	

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: SOLANGE TEODORO PEREIRA KETZER**, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 870.713.989-68, residente e domiciliada na Rua Lima, nº 367, Bairro das Santa Regina, Camboriú-SC, CEP 88345-659, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de agosto de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$3.292,58 (três mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Documento assinado digitalmente
le 2025
gov.br KARINA GONCALVES DOS PASSOS
Data: 21/08/2025 15:08:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ nº 10.213.178/0001-74

Documento assinado digitalmente
gov.br SOLANGE TEODORO PEREIRA
Data: 21/08/2025 15:36:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SOLANGE TEODORO PEREIRA KETZER

CPF de nº 870.713.989-68

Contratada.

Testemunha:

1. SAMARA DA SILVA
CPF Nº 035.622.780-44

Testemunha:

2. Eduarda Barreto Precht
CPF Nº 037.549.560-60

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: SOLANGE TEODORO PEREIRA
CPF: 870.713.989-68
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 75.481-1
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 0.22B.296.CEE.8A7.D97



RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	918
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 009.900.049-02
Identidade	
Número: 5062786	
Órgão Emissor: SSP	UF: PR
Endereço	
DOM JAIME, 520	
VILA REAL	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2025
Nome completo	
BISAN CAVALCANTE AKIL	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58
VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICADO QUE O MATERIAL	
SERVIÇO CONSTATANTE	
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	
EM 01/09/2025	
P.P. Karina Fonseca	
Assinatura	
Nome: Eduardo de Camargo Assis	
Presidente	

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: BISAN CAVALCANTE AKIL**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 009.900.049-02, RG 5.062.786 residente e domiciliada na Rua Dom Jaime 520, Bairro Vila real , Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de R\$3.292,58 (três mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

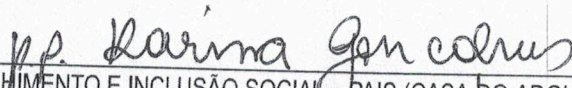
DO FORO

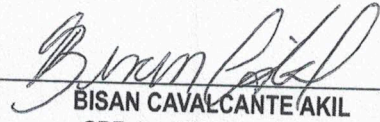
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

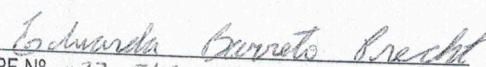
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

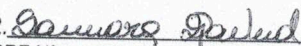

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


BISAN CAVALCANTE AKIL
CPF de nº 009.900.049-02
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº 037.543.560-60

Testemunha:

2. 
CPF Nº 035.622.780-44

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:32:29
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: BISAN CAVALCANTE AKIL
CPF: 009.900.049-02
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 72.456-4
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 1.23D.87E.447.514.142

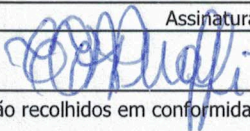
RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	940
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - ASSIS. SOCIAL a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 019.574.361-07
Identidade	
Número: 8526299	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
3144	
CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2025
Nome completo	
CASSIA CAROLINA ALBUQUERQUE PEREIRA MAFFI	

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58
VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	E ACEITO
EM 01 / 09 / 2025	
Assinatura	
Nome:	
Presidente	

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



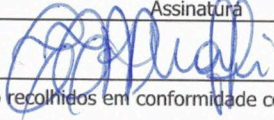
RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	940
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - ASSIS. SOCIAL a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 019.574.361-07
Identidade	
Número: 8526299	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
3144	
CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2025
Nome completo	
CASSIA CAROLINA ALBUQUERQUE PEREIRA MAFFI	

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58
VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

Cassinado
02/09/2025
Cassia





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: CÁSSIA CAROLINA ALBUQUERQUE PEREIRA MAFFI**, brasileira, assistente social, inscrita no CPF/MF nº 019.574.361-07, PIS/PASEP nº 19033945722.01, residente e domiciliada na Rua 3144, nº 270, apto 102, Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-296, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços que consiste em realizar atendimentos sociais as crianças, adolescentes e familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS ou onde solicitarem seus serviços na rede de atendimento à criança e ao adolescente de Balneário Camboriú, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado em 01 de fevereiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$3.292,58 (três mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o(s) projeto(s) seja(m) executado(s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2E8-A271-2ABE-2E64





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

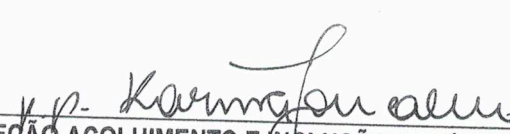
DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

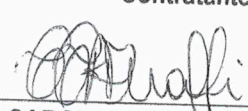
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de fevereiro de 2025.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante


CÁSSIA CAROLINA ALBUQUERQUE PEREIRA MAFFI

CPF de nº 019.574.361-07

Contratada.

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2E8-A271-2ABE-2E64





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Testemunha:

1. Daiana David
CPF Nº 035.622.780-44

Testemunha:

2. Vanessa Brás da
CPF Nº 067.938.159-81

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEI PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2E8-A271-2ABE-2E64



COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: CASSIA CAROLINA ALBUQUERQUE PE
CPF: 019.574.361-07
AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 24.738-3
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: E.1CE.0C9.49F.A8E.462



RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	924
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PROTECAO GLOBAL-PSICOLOGA a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 051.923.472-38
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
DO ESTADO DALMO VIEIRA, 2337	
CENTRO	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2025
Nome completo	
ESTER DE SOUZA GOIS	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58

DESCONTOS:

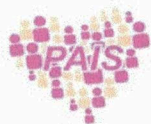
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58
VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura
<i>Ester de S. Gois</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO	PRESTADO
EM	01 / 09 / 2025
	<i>p.p. Karina Figueiras</i>
Assinatura	
Nome:	Eduardo de Camargo Assis
	Presidente

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: ESTER DE SOUZA GÓIS**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 051.923.472-38 residente e domiciliada avenida do Estado nº 2337, Ap.03, centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-000 ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário líquido de **R\$3.292,58 (três mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2E8-A271-2ABE-2E64





DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

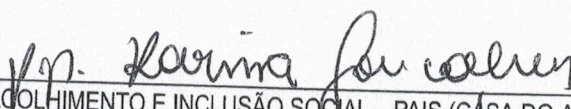
DO FORO

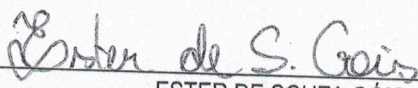
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

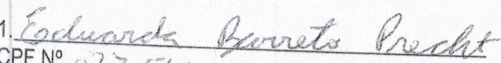
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025.

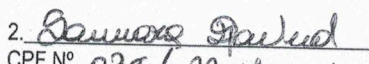

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


ESTER DE SOUZA GÓIS
CPF de nº 051.923.472-38
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº 037.543.560-60

Testemunha:

2. 
CPF Nº 035.622.480-44

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ESTER DE SOUZA GOIS
CPF: 051.923.472-38
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 73.105-6
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 1.6D9.7D1.6A1.ECC.C5E



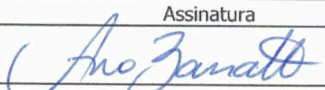
RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	916
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PROTECAO GLOBAL-PSICOLOGA a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 114.231.149-06
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	SSP UF:
Endereço	
italia, 301 nacoes	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	30/08/2025
Nome completo	
ANA JULIA POLHMAN ZANATTO	

ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58
VALOR LÍQUIDO	2.885,00

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL	CONSTANTE
SERVIÇO	RECEBIDO
DESTE DOCUMENTO FOI	PRESTADO E ACEITO
EM	01 / 09 / 2025
	p.p. Karina Angleres
	Assinatura
Nome:	Eduardo de Camargo Assis
	Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO** brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 114.231.149-06, PIS/PASEP nº 14242181120, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 301, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP 88338-260, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado em 01 de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$3.292,58 (três mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.



47-33984949



@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2025.

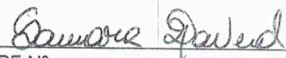

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF de nº 114.231.149-06
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº 037.548.560-60

Testemunha:

2. 
CPF Nº 035.622.780-44

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: ANA JULIA POLHMAN ZANATTO
CPF: 114.231.149-06
AGENCIA: 0616-5 - FRANCISCO BELTRAO PR
CONTA: 63.146-9
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: E.92E.E9E.4BC.B81.34E



RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	927
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 537.693.502-78
Identidade	
Número: 8150202	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
RIO CAPIVARI, 43	
RIO PEQUENO	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	30/08/2025
Nome completo	
MARINA AMARAL MARCON OLIVEIRA	

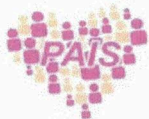
ESPECIFICAÇÃO:	
1.Valor Serviço Prestado	3.292,58
2.Outros Proventos	0,00
Total	3.292,58
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	45,40
6.Dedução INSS	362,18
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	407,58
VAILOR LÍQUIDO	2.885,00
Assinatura	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
EM 01 / 09 / 2025
P.P. Karina Figueiras
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bombinhas, nº 50 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-320, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e como **CONTRATADA: MARINA AMARAL MARCON OLIVEIRA**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 537.693.502-78, PIS/PASEP nº 134.84294.72-7 residente e domiciliada na Rua capivara, nº 43, AP 202 Bairro Rio Pequeno, Camboriú-SC, CEP 88343-121, ajustam o seguinte:

Cláusula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$3.292,58 (três mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **20 (vinte horas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância às diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

☎ 47-33984949

📷 @paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

Cláusula 12ª - A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo sobre todos os dados e informações obtidos no curso da execução deste contrato, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Cláusula 13ª - A CONTRATADA garantirá que seus empregados, representantes e prepostos assinem compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais equivalentes.

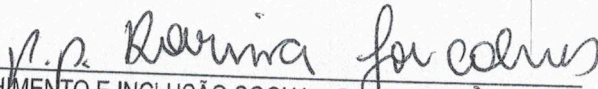
DO FORO

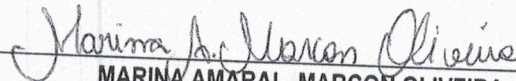
Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

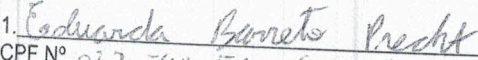
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025

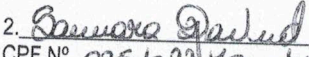

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


MARINA AMARAL MARCON OLIVEIRA
CPF de nº 537.693.502-78
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº 037.543.560-60

Testemunha:

2. 
CPF Nº 035.622.480-44

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: MARINA AMARAL MARCON OLIVEIRA
CPF: 537.693.502-78
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 72.472-6
DATA DE PAGAMENTO: 01/09/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 2.885,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 7.CAA.2A6.790.7E4.71C



CERTIFICADO QUE O SERVIÇO CONSTATADO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
EM 03 / 09 / 2025
P.P. Karina Passos
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú – SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e a pessoa jurídica **KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 54.007.300/0001-21 com sede em rua 1500 nº 1395, Centro, Balneário Camboriú, SC. Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº 935.473.749-87, RG 3275728, residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATADO** ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADA**, as diretrizes constantes no **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 012/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA** com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADA**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.530,51 (dois mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo **FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente)** por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de **NOTA DE SERVIÇO**.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 013/2023 do **CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela **CONTRATANTE**, durante o

FONE: 47 984980518 / RUA 1500 nº 1395 CENTRO Balneário Camboriú – SC
Email: Karinapassos123@hotmail.com

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 8 (oito) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª – A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª – Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

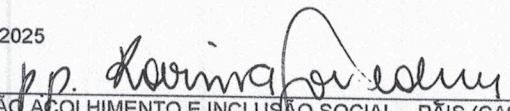
DO FORO

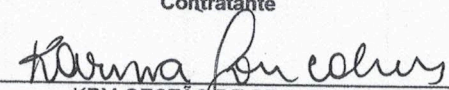
Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2025


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PÁIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.º 10.213.178/0001-74
Contratante


KPM GESTÃO DE PROJETOS
CNPJ n.º 54.087.300/0001-21
Contratada.

Testemunha:

1. 

035.622.780-44

Testemunha:

2. 
CPF N.º 037.548.560-60

Intenção Global

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ		Número do RPS	Número da nota 93 - E	
Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e				Data da emissão da nota 01/09/2025 16:25:40		
				Data do fato gerador 01/09/2025 16:25:40		
				Código de Verificação YIND-GS7G		
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Nome fantasia: KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS Nome/Razão Social: KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS LTDA CPF/CNPJ: 54.007.300/0001-21 Inscrição Municipal: 203237 Telefone: 4732641692 Endereço: 1500 Número: 1395 Bairro: CENTRO CEP: 88330526 Complemento: FUNDOS: Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:						
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931 Endereço: RUA BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420 Complemento: Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
17.03	2.530,5100	1,00	2.530,51			
Descrição do serviço: Prestação de serviços na área de coordenação geral e administrativa realizados no mês de agosto no projeto Proteção Global. Atividades desenvolvidas: pagamentos de salários, gestão de folha de pagamento, elaborar contratos, reunião de equipe, gerir tabela de atendimentos dos funcionários, pagamento de colaboradores do serviço de terceiros, acompanhar as RPAs em contato com a contabilidade, Manter contato com os departamentos condizentes à unidade na Prefeitura. Idealizar melhorias para a unidade; Articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; responder e-mails diversos, gerir a equipe, representar a instituição. Elaborar e aprovar documentos diversos; elaborar e acompanhar projetos. Vencimento: 10/09/2025. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 42613326-4 PIX 54.007.300/0001-21						
Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ						
FORMA DE PAGAMENTO						
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	
Valor bruto = R\$ 2.530,51		Valor líquido = R\$ 2.530,51				
Códigos dos serviços: 17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..						
Des. condicionado(R\$) 0,00	Desc. incondicionado(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de cálculo(R\$) 2.530,51	Valor ISS Retido(R\$) 0,00	Valor ISS(R\$) 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013 Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)						 Verificar autenticidade

Desenvolvido por Público

Assinado por 2 pessoas: TAFSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.idoc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2E8-A271-2ABE-2E64



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.32.29
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - PAIS
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 71.152-7
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250903144127706442682
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$2.530,51
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/09/2025 - 11:41:46

PAGO PARA: Kpm Gestao de Cursos e Projetos
CNPJ: 54.007.300/0001-21
CHAVE PIX: 54007300000121
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000426133264
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/09/2025 - 11:41:46
=====

DOCUMENTO: 090301
AUTENTICACAO SISBB: F.C19.C48.270.B74.7D3
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 19/09/2025
Número da Guia: 0125090890770612-1

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Data Emissão: 08/09/2025 09:06:43 (Brasília)
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS): 827,84

Origem: Gestão de Guias

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74		Tomador: 82.572.207/0001-03											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		LUCIANA SILVEIRA	517	044.278.959-99	101	19/09/2025	Mensal	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	180,31
Total do Tomador 82.572.207/0001-03								2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	180,31
Total do Estabelecimento 10.213.178/0001-74								10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	827,84
Total FGTS								10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	827,84

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>



Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

10.213.178

Nome Empregador:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Qtd. Trabalhadores FGTS:

5

Origem:

Gestão de Guias

Vencimento da Guia:

19/09/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

827,84

Número da Guia:

0125090890770612-1

Data Emissão:

08/09/2025 09:06:43 (Brasília)

Emitida por:

11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		10.213.178/0001-74		Tomador:		Sem Tomador							
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		EDUARDA BARRETO PRECHT	535	037.549.560-60	101	19/09/2025	Mensal	4.358,46	348,67	0,00	0,00	0,00	348,67
08/2025		EMA BEUTING	516	415.281.239-72	101	19/09/2025	Mensal	1.426,00	114,08	0,00	0,00	0,00	144,08
08/2025		GABRIELA DOS SANTOS	543	112.516.559-63	101	19/09/2025	Mensal	539,96	43,18	0,00	0,00	0,00	583,18
08/2025		PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSO	Matriz0001000143	088.051.079-05	101	19/09/2025	Mensal	1.770,00	141,60	0,00	0,00	0,00	141,60
Total do Tomador							Sem Tomador	8.094,42	647,53	0,00	0,00	0,00	647,53
Total do Estabelecimento							10.213.178/0001-74	10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	827,84
							Total FGTS	10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	827,84

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2A8A-BE2E64>

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 19/09/2025
Número da Guia: 0125090890770612-1

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Total Parcelado: 0,00
Data Emissão: 08/09/2025 09:06:43 (Brasília)

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total da Guia (FGTS): 827,84
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Origem: Gestão de Guias

Relação de Categorias

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74											Código Atribuído
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
08/2025	101	5	10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,84	
		Total FGTS	10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,84	

- Descrição das categorias:
- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
 - 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
 - 103 - Empregado - Aprendiz
 - 104 - Empregado - Doméstico
 - 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
 - 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
 - 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
 - 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
 - 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
 - 201 - Trabalhador avulso portuário
 - 202 - Trabalhador avulso não portuário
 - 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
 - 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
 - 303 - Exercente de mandato eletivo
 - 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
 - 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
 - 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
 - 307 - Militar
 - 308 - Conscrito
 - 309 - Agente público - Outros
 - 310 - Servidor público eventual
 - 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
 - 312 - Auxiliar local
 - 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
 - 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/órgão - Informação prestada pelo cessionário/destino
 - 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
 - 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
 - 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
 - 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
 - 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
 - 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
 - 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
 - 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
 - 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
 - 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
 - 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
 - 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
 - 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
 - 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
 - 901 - Estagiário
 - 902 - Médico residente
 - 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
 - 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
 - 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 19/09/2025
Número da Guia: 0125090890770612-1

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Total Parcelado:
Data Emissão: 08/09/2025 09:06:43 (Brasília)

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total da Guia (FGTS): 827,84
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Origem: Gestão de Guias

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	10.213.178/0001-74	5	10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,84
		Total FGTS	10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,84



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 827,84

Número da Guia: 0125090890770612-1

Data Emissão: 08/09/2025 09:06:43 (Brasília)

Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74										
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	11 - FGTS mensal	5	10.241,50	819,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,30
08/2025	12 - FGTS 13º salário	1	106,84	8,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,54
		Total FGTS	10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,84

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2E8-A271-2ABE-2E64



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178
Vencimento da Guia: 19/09/2025
Número da Guia: 0125090890770612-1

Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Data Emissão: 08/09/2025 09:06:43 (Brasília)
Emitida por: 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Qtd. Trabalhadores FGTS: 5
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS): 827,84

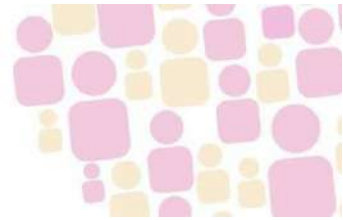
Origem: Gestão de Guias

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 82.572.207/0001-03										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
08/2025	1	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,31	
Total do Tomador		82.572.207/0001-03	2.253,92	180,31	0,00	0,00	0,00	0,00	180,31	

Tomador: Sem Tomador										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
08/2025	4	8.094,42	647,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,53	
Total do Tomador		Sem Tomador	8.094,42	647,53	0,00	0,00	0,00	0,00	647,53	
Total FGTS		10.348,34	827,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,84	

Assinado por 2 pessoas: TAISON NATHANAEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E88A27126E64>



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROJETO PROTEÇÃO GLOBAL

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO
SOCIAL - PAIS**

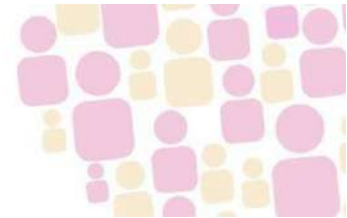
PERÍODO: de 01/08/2025 a 31/08/2025

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados dentro do projeto Proteção Global 449 atendimentos.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento psicoterapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento psicoterapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).



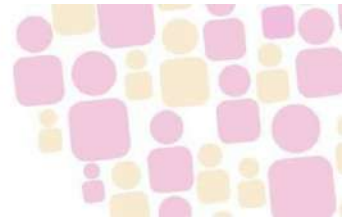
3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos individuais	200 Atendimentos/mês	322	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUVE DIFICULDADES
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	32	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	Não houve dificuldades.
Grupo Papo de criança	ATENDIMENTOS/MÊS 40	53		
Grupo Papo Direto	ATENDIMENTOS/MÊS 40	42		

4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Crianças	Adolescentes	Adultos	Famílias	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto (nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	
	Realizado	60	68	125	66	
Número de atendidos indiretos (Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)	Previsto	0	0	0	0	0
	Realizado					
Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2) (Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado					
Número total de atendimentos (Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado	112	68	183	86	449

5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS



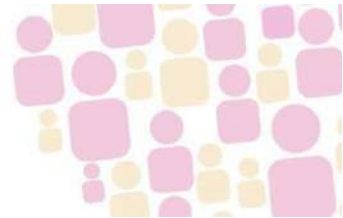
6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2025.

Josiane Hoepers

Coord. Técnica Associação PAIS



Dissociative

Atendimento equipe multidisciplinar
6.500

REALIZADO PELO PSICÓLOGO

Ana Julia Polhman Zanatto

12/22587

SEDE

47 99675-5

22	06/08/2025	13:00	Paulo Rosa Franzoi	15/08/2012	136.374.659-65	-	47 99675-5314
23	06/08/2025	14:00	Gilson Gottert	12/12/1981	032.954.569-84	-	47 99958-4207
24	06/08/2025	14:00	Valentina Gottert	14/01/2019	147.223.959-85	Catiusca Kurtz Ferreira	47 99622-2305
25	06/08/2025	14:00	Catiusca Kurtz Ferreira	20/10/1993	007.292.860-37	-	47 99622-2305
26	11/08/2025	16:00	Arthur Rodrigues de Jesus	21/08/2020	150.632.119-00	Iara Vanessa Seben	47 99791-1557
27	11/08/2025	16:00	Iara Vanessa Seben	27/12/1990	084.173.929-39	-	47 99791-1557
28	11/08/2025	17:00	Guilherme Daniel Silva de Amorim	22/05/2018	142.260.019-07	Mayara Cristina da Silva	47 99711-9757
29	11/08/2025	17:00	Mayara Cristina da Silva	22/12/1992	093.570.609-79	-	47 99711-9757
30	12/08/2025	13:00	Lara de Azambuja	13/02/2010	057.376.380-14	Kathieni de Azambuja	47 98910-8159
31	12/08/2025	13:00	Kathieni de Azambuja	21/10/1968	684.315.460-34	-	47 98910-8159
	12/08/2025	15:00	Beatriz Valentina Santana Becker	27/03/2017	132.572.389-40	Michèle Alessandra Santana da Silva Becker	47 99690-3324
32	12/08/2025	15:00	Michèle Alessandra Santana da Silva Becker	11/05/1996	108.918.349-66	-	47 99690-3324
33	12/08/2025	15:00	Jhonatan Becker Rohrs	07/01/1993	087.843.269-80	-	47 99690-3324
34	12/08/2025	16:00	Lidia Castro Ockner Mathias	14/09/2019	144.763.619-86	Vivian Mathias	47 99602-5440
35	12/08/2025	16:00	Vivian Mathias	26/06/1983	327.356.578-09	-	47 99602-5440
36	12/08/2025	16:00	Lara Castro Ockner Mathias	31/01/2009	119.683.719-82	Vivian Mathias	47 99602-5440
37	12/08/2025	17:00	Murilo Zignani	23/01/2010	140.299.889-97	José Marcos Zignani	47 99641-4672
38	13/08/2025	08:00	Eduarda Ferreira de Oliveira	20/09/2015	050.181.672-03	Jéssica de Camargo de Oliveira Ferreira	45 99804-8499
39	13/08/2025	10:00	Werner Edson Pacheco da Silva	19/05/1987	018.853.270-64	-	51 98931-8642
40	13/08/2025	10:00	Cassia Auriane Viegas	31/08/1992	021.042.360-96	-	51 99015-7770
41	13/08/2025	11:00	Vitor Hugo Viegas	06/02/2013	047.856.890-80	Cassia Auriane Viegas	51 99015-7770
42	13/08/2025	14:00	Márcio Flores	09/06/1982	993.250.980-91	-	47 99286-5631
43	13/08/2025	14:00	Gilson Gottert	12/12/1981	032.954.569-84	-	47 99958-4207
44	13/08/2025	14:00	Valentina Gottert	14/01/2019	147.223.959-85	Catiusca Kurtz Ferreira	47 99622-2305
45	15/08/2025	10:00	Catiusca Kurtz Ferreira	20/10/1993	007.292.860-37	-	47 99622-2305
46	15/08/2025	11:00	Manuela Muller de Almeida Prado	20/02/1984	047.163.629-06	-	47 99153-1953
	15/08/2025	11:00	Manuela Muller de Almeida Prado	20/02/1984	047.163.629-06	-	47 99153-1953

James Buchanan

74	26/08/2025	11:30	Lucas do Prado	08/11/2016	129.739.859-94	Manuela Muller de Almeida Prado	47 99153-1953
75	26/08/2025	14:00	Mateus Carvalho de Abreu	17/11/2006	576.661.298-23	Leandro Rodrigues Carvalho	49 99242-1711
76	26/08/2025	15:00	Isabeli Guerra de Lima Andrade	20/07/2010	105.191.869-91	Carolina Robertti Guerra	47 98870-7895
77	26/08/2025	16:00	Lidia Castro Ockner Mathias	14/09/2019	144.763.619-86	Vivian Mathias	47 99602-5440
78	26/08/2025	16:00	Vivian Mathias	26/06/1983	327.356.578-09	-	47 99602-5440
79	26/08/2025	17:00	Murilo Zignani	23/01/2010	140.299.889-97	José Marcos Zignani	47 99641-4672
80	27/08/2025	08:00	Eduarda Ferreira de Oliveira	20/09/2015	050.181.672-03	Jéssica de Camargo de Oliveira Ferreira	45 99804-8499
81	27/08/2025	10:00	Manuela Muller de Almeida Prado	20/02/1984	047.163.629-06	-	47 99153-1953
82	27/08/2025	10:00	Werner Edison Pacheco da Silva	19/05/1987	018.853.270-64	-	51 98931-8642
83	27/08/2025	10:00	Cassia Auriane Viegas	31/08/1992	021.042.360-96	-	51 99015-7770
84	27/08/2025	10:00	Vitor Hugo Viegas	06/02/2013	047.856.890-80	Cassia Auriane Viegas	51 99015-7770
85	27/08/2025	11:00	Márcio Flores	09/06/1982	993.250.980-91	-	47 99286-5631
86	27/08/2025	13:00	Lucas Gabriel Barcelos	15/08/2012	480.020.899-87	Paulo Rosa Franzoi	47 99675-5314
87	27/08/2025	13:00	Paulo Rosa Franzoi	15/08/2012	136.374.659-65	-	47 99675-5314
88	27/08/2025	14:00	Gilson Gottert	12/12/1981	032.954.569-84	-	47 99958-4207
89	27/08/2025	14:00	Valentina Gottert	14/01/2019	147.223.959-85	Catiuscia Kurtz Ferreira	47 99622-2305
90	27/08/2025	14:00	Catiuscia Kurtz Ferreira	20/10/1993	007.292.860-37	-	47 99622-2305
90	29/08/2025	10:00	Manuela Muller de Almeida Prado	20/02/1984	047.163.629-06	-	47 99153-1953
	29/08/2025	11:00	Manuela Muller de Almeida Prado	20/02/1984	047.163.629-06	-	47 99153-1953

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE METAS

4

Manuela Muller de Almeida Prado

04/08/2025 12H	SOPHIA LETICIA SALES	18/07/2013 X	LETICIA SOPHIA DA ROSA	47 8832-5830
11/08/2025 12H	SOPHIA LETICIA SALES	18/07/2013 X	LETICIA SOPHIA DA ROSA	47 8832-5830
18/08/2025 12H	SOPHIA LETICIA SALES	18/07/2013 X	LETICIA SOPHIA DA ROSA	47 8832-5830
25/08/2025 12H	SOPHIA LETICIA SALES	18/07/2013 X	LETICIA SOPHIA DA ROSA	47 8832-5830
04/08/2025 13H	FELIPE MULLER FALCHETTI	16/03/2011 X	LORENA S. MULLER	47 996426266
11/08/2025 13H	FELIPE MULLER FALCHETTI	16/03/2011 X	LORENA S. MULLER	47 996426266
18/08/2025 13H	FELIPE MULLER FALCHETTI	16/03/2011 X	LORENA S. MULLER	47 996426266
25/08/2025 13H	FELIPE MULLER FALCHETTI	16/03/2011 X	LORENA S. MULLER	47 996426266
05/08/2025 12H	KHADIA M. N. A. SALAM	07/11/2019 X	MAHMOUD M.N. A. SALAM	X
12/08/2025 12H	KHADIA M. N. A. SALAM	07/11/2019 X	MAHMOUD M.N. A. SALAM	X
19/08/2025 12H	KHADIA M. N. A. SALAM	07/11/2019 X	MAHMOUD M.N. A. SALAM	X
26/08/2025 12H	KHADIA M. N. A. SALAM	07/11/2019 X	MAHMOUD M.N. A. SALAM	X
05/08/2025 13H	MATTEO M. LIME	01/02/2022 X	INDIRA MORGENSTERN	X
12/08/2025 13H	MATTEO M. LIME	01/02/2022 X	INDIRA MORGENSTERN	X
19/08/2025 13H	MATTEO M. LIME	01/02/2022 X	INDIRA MORGENSTERN	X
26/08/2025 13H	MATTEO M. LIME	01/02/2022 X	INDIRA MORGENSTERN	X
05/08/2025 14H	YASMIM V. S. DA SILVA	14/07/2012 X	PAMELA C. DOS SANTOS	47 984080218
06/08/2025 15H	YASMIM V. S. DA SILVA	14/07/2012 X	PAMELA C. DOS SANTOS	47 984080218
13/08/2025 15H	YASMIM V. S. DA SILVA	14/07/2012 X	PAMELA C. DOS SANTOS	47 984080218
20/08/2025 15H	YASMIM V. S. DA SILVA	14/07/2012 X	PAMELA C. DOS SANTOS	47 984080218
27/08/2025 15H	YASMIM V. S. DA SILVA	14/07/2012 X	PAMELA C. DOS SANTOS	47 984080218
05/08/2025 15H	LUIZA H. ALVES PEREIRA	07/07/2011 X	JEANINE G. ALVES	X
12/08/2025 15H	LUIZA H. ALVES PEREIRA	07/07/2011 X	JEANINE G. ALVES	X
19/08/2025 15H	LUIZA H. ALVES PEREIRA	07/07/2011 X	JEANINE G. ALVES	X
26/08/2025 15H	LUIZA H. ALVES PEREIRA	07/07/2011 X	JEANINE G. ALVES	X
05/08/2025 14H	DAVI VALLES GUIMARAES	04/07/2011 X	FRANCELLE VALLES NUNES	47 996305322
12/08/2025 14H	DAVI VALLES GUIMARAES	04/07/2011 X	FRANCELLE VALLES NUNES	47 996305322
19/08/2025 14H	DAVI VALLES GUIMARAES	04/07/2011 X	FRANCELLE VALLES NUNES	47 996305322
26/08/2025 14H	DAVI VALLES GUIMARAES	04/07/2011 X	FRANCELLE VALLES NUNES	47 996305322
28/08/2025 12H	DAVI VALLES GUIMARAES	04/07/2011 X	FRANCELLE VALLES NUNES	47 996305322
06/08/2025 12H	IAGO SCHMITT DOS SANTOS	22/12/2017 X	FABIANA P. SCHMITT	41 996169538

Manufatura

13/08/2025	12H	IAGO SCHMITT DOS SANTOS	22/12/2017	X	FABIANA P. SCHMITT	41 998169538
20/08/2025	12H	IAGO SCHMITT DOS SANTOS	22/12/2017	X	FABIANA P. SCHMITT	41 998169538
27/08/2025	12H	IAGO SCHMITT DOS SANTOS	22/12/2017	X	FABIANA P. SCHMITT	41 998169538
06/08/2025	13H	FERNANDA DAROS DA SILVA	30/09/2015	X	DENISE DAROS	47 996170694
13/08/2025	13H	FERNANDA DAROS DA SILVA	30/09/2015	X	DENISE DAROS	47 996170694
20/08/2025	13H	FERNANDA DAROS DA SILVA	30/09/2015	X	DENISE DAROS	47 996170694
27/08/2025	13H	FERNANDA DAROS DA SILVA	30/09/2015	X	DENISE DAROS	47 996170694
06/08/2025	14H	ZAIA ANTONI COLNAM	06/07/2021	X	KAROLAYNE A. DOS SANTOS	47 992092886
13/08/2025	14H	ZAIA ANTONI COLNAM	06/07/2021	X	KAROLAYNE A. DOS SANTOS	47 992092886
20/08/2025	14H	ZAIA ANTONI COLNAM	06/07/2021	X	KAROLAYNE A. DOS SANTOS	47 992092886
27/08/2025	14H	ZAIA ANTONI COLNAM	06/07/2021	X	KAROLAYNE A. DOS SANTOS	47 992092886
07/08/2025	12H	LUIZ HENRIQUE M. DEOLINDO	02/06/2016	X	DANIELA DOS SANTOS	X
14/08/2025	12H	LUIZ HENRIQUE M. DEOLINDO	02/06/2016	X	DANIELA DOS SANTOS	X
21/08/2025	12H	LUIZ HENRIQUE M. DEOLINDO	02/06/2016	X	DANIELA DOS SANTOS	X
07/08/2025	13H	RAISSA N. RODRIGO	25/11/2016	X	LARISSA D. DOS S. N. RODRIGUES	X
11/08/2025	14H	RAISSA N. RODRIGO	25/11/2016	X	LARISSA D. DOS S. N. RODRIGUES	X
19/08/2025	15:30H	RAISSA N. RODRIGO	25/11/2016	X	LARISSA D. DOS S. N. RODRIGUES	X
25/08/2025	15H	RAISSA N. RODRIGO	25/11/2016	X	LARISSA D. DOS S. N. RODRIGUES	X
07/08/2025	14H	JOAO PAULO DOS SANTOS VIEIRA	08/06/2014	X	SIRLEY CAROLINE P. DOS SANTOS	91 93303038
14/08/2025	14H	JOAO PAULO DOS SANTOS VIEIRA	08/06/2014	X	SIRLEY CAROLINE P. DOS SANTOS	91 93303038
21/08/2025	14H	JOAO PAULO DOS SANTOS VIEIRA	08/06/2014	X	SIRLEY CAROLINE P. DOS SANTOS	91 93303038
28/08/2025	14H	JOAO PAULO DOS SANTOS VIEIRA	08/06/2014	X	SIRLEY CAROLINE P. DOS SANTOS	91 93303038
07/08/2025	15H	BEATRIZ STERTZ	24/09/2013	X	NAKISSA MOLIN DA SILVA	48 988706508
11/08/2025	15H	BEATRIZ STERTZ	24/09/2013	X	NAKISSA MOLIN DA SILVA	48 988706508
14/08/2025	15H	BEATRIZ STERTZ	24/09/2013	X	NAKISSA MOLIN DA SILVA	48 988706508
21/08/2025	15H	BEATRIZ STERTZ	24/09/2013	X	NAKISSA MOLIN DA SILVA	48 988706508
28/08/2025	15H	BEATRIZ STERTZ	24/09/2013	X	NAKISSA MOLIN DA SILVA	48 988706508
14/08/2025	13H	ANA ELISA LUIZA VENDRAMIM	17/07/2014	X	THAMIRES LUIZA LUZ	47 99723-8067
21/08/2025	13H	ANA ELISA LUIZA VENDRAMIM	17/07/2014	X	THAMIRES LUIZA LUZ	47 99723-8067
28/08/2025	13H	ANA ELISA LUIZA VENDRAMIM	17/07/2014	X	THAMIRES LUIZA LUZ	47 99723-8067
25/08/2025	15H	HEITOR MORAES DE ARAUJO	00/00/00	X	JERUSA MORAES DE SOUZA	47 8861-7464

47

4799723-8067



48	20/08/2025 16:20H	MIGUEL HENRIQUE DE S. PINTO	03/06/2018 X	MATEUS DE S. PINTO	47 8461-5706
49	27/08/2025 16H	MIGUEL HENRIQUE DE S. PINTO	03/06/2018 X	MATEUS DE S. PINTO	47 8461-5706
50	05/08/2025 19H	MARIA LUIZA S. DE OLIVEIRA	16/01/2017 X	REGINA MELISSA B. SCHENEIDER	47 9213-8237
51	12/08/2025 19H	MARIA LUIZA S. DE OLIVEIRA	16/01/2017 X	REGINA MELISSA B. SCHENEIDER	47 9213-8237
52	26/08/2025 19H	MARIA LUIZA S. DE OLIVEIRA	16/01/2017 X	REGINA MELISSA B. SCHENEIDER	47 9213-8237
53	05/08/2025 17H	BRYAN FELIPE BANDECA	15/02/2013 X	CLEIDE CRISTINA DA SILVA	X
54	12/08/2025 17H	BRYAN FELIPE BANDECA	15/02/2013 X	CLEIDE CRISTINA DA SILVA	X
55	26/08/2025 17H	BRYAN FELIPE BANDECA	15/02/2013 X	CLEIDE CRISTINA DA SILVA	X
56	05/08/2025 16H	GABRIELA GOULARTE	05/01/2017 X	ADRIANA QUITO	47 9687-1276
57	12/08/2025 16H	GABRIELA GOULARTE	05/01/2017 X	ADRIANA QUITO	47 9687-1276
58	26/08/2025 16H	GABRIELA GOULARTE	05/01/2017 X	ADRIANA QUITO	47 9687-1276
59	07/08/2025 18H	ALICIA FRANCISCO DE SOUZA	29/092013 X	THATIANE FRANCISCO DE SILVA	47 9687-1276
60	14/08/2025 18H	ALICIA FRANCISCO DE SOUZA	29/092013 X	THATIANE FRANCISCO DE SILVA	X
61	04/08/2025 17H	VICENTE ANDRIGHETTO	09/02/2019 X	JUSSARA DE LEMOS IZING	X
62	11/08/2025 17H	VICENTE ANDRIGHETTO	09/02/2019 X	JUSSARA DE LEMOS IZING	X
63	18/08/2025 17H	VICENTE ANDRIGHETTO	09/02/2019 X	JUSSARA DE LEMOS IZING	X
64	04/08/2025 19H	MARIANA LUZ CAPELLARI	17/10/2012 X	MARLI P. CAPELLARI	X
65	11/08/2025 19H	MARIANA LUZ CAPELLARI	17/10/2012 X	MARLI P. CAPELLARI	X
66	18/08/2025 19H	MARIANA LUZ CAPELLARI	17/10/2012 X	MARLI P. CAPELLARI	X
67	18/08/2025 19H	MARIANA LUZ CAPELLARI	17/10/2012 X	MARLI P. CAPELLARI	X
68	18/08/2025 19H	MARIANA LUZ CAPELLARI	17/10/2012 X	MARLI P. CAPELLARI	X
69	18/08/2025 19H	MARIANA LUZ CAPELLARI	17/10/2012 X	MARLI P. CAPELLARI	X
70					

Assinado por 2 pessoas:

META 2:
INDICADOR:
QUANTIDADE

ATENDIMENTO PROFISSIONAL
NOME DO PROFISSIONAL: SOLANGE T. P. KETZER
INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE:
LOCAL DOS ATENDIMENTOS: CASA DA FAMILIA PROTEÇÃO GLOBAL

HISTÓRICO ATENDIMENTOS						
DATA	HORÁRIO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL LEGAL (se for menor o	TELEFONE
1	01/08/2025 8H	LIVIA TEREZINHA DALA VECCHIA	X	X	ANNA KARINE VIEIRA	47 9684-3062
2	08/08/2025 8H	LIVIA TEREZINHA DALA VECCHIA	X	X	ANNA KARINE VIEIRA	47 9684-3062
3	15/08/25 8H	LIVIA TEREZINHA DALA VECCHIA	X	X	ANNA KARINE VIEIRA	47 9684-3062
5	22/08/2025 8H	LIVIA TEREZINHA DALA VECCHIA	X	X	ANNA KARINE VIEIRA	47 9684-3062
6	29/08/2025 8H	LIVIA TEREZINHA DALA VECCHIA	X	X	ANNA KARINE VIEIRA	47 9684-3062
7	01/08/2025 9H	LAURA VIEIRA DALA VECCHIA	X	X	ANNA KARINE VIEIRA	47 9684-3062
8	08/08/2025 9H	LAURA VIEIRA DALA VECCHIA	X	X	ANNA KARINE VIEIRA	47 9684-3062
9	15/08/25 9H	LAURA VIEIRA DALA VECCHIA	X	X	ANNA KARINE VIEIRA	47 9684-3062
10	22/08/2025 9H	LAURA VIEIRA DALA VECCHIA	X	X	ANNA KARINE VIEIRA	47 9684-3062
11	29/08/2025 9H	LAURA VIEIRA DALA VECCHIA	X	X	ANNA KARINE VIEIRA	47 9684-3062
12	01/08/2025 10H	ANA BEATRIZ PINHEIRO	07/04/2014 X		RAQUELI DE OLIVEIRA PINHEIRO	47 8416-7072
13	08/08/2025 10H	ANA BEATRIZ PINHEIRO	07/04/2014 X		RAQUELI DE OLIVEIRA PINHEIRO	47 8416-7072
14	15/08/25 10H	ANA BEATRIZ PINHEIRO	07/04/2014 X		RAQUELI DE OLIVEIRA PINHEIRO	47 8416-7072
15	22/08/2025 10H	ANA BEATRIZ PINHEIRO	07/04/2014 X		RAQUELI DE OLIVEIRA PINHEIRO	47 8416-7072
16	29/08/2025 10H	ANA BEATRIZ PINHEIRO	07/04/2014 X		RAQUELI DE OLIVEIRA PINHEIRO	47 8416-7072
17	01/08/2025 11H	HELOISA DOS SANTOS CRESCENCIO	14/05/2011 X		GIULIANO BATISTA CRESCENCIO	47 8467-2976
18	08/08/2025 11H	HELOISA DOS SANTOS CRESCENCIO	14/05/2011 X		GIULIANO BATISTA CRESCENCIO	47 8467-2976



[illegible]

Adm. J. J. J. J. J.



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Wesley Daniel N° do Caso: 2045-01/2024

Nome Social:

Encaminhador: NEI Cristo Luz Idade 6 anos

Responsável: por Guilherme Amorim

Profissional Responsável pelo Caso: Ana H Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/02/25

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Guilherme Amorim N° do Caso: 2045-01/2024

Nome Social:

Encaminhador: NEI Cristo Luz Idade 6 anos

Responsável: Mayara Amorim

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zomatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/02/25

[illegible]



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gilson Gallert N° do Caso: 2404-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 6 anos
Responsável: por Valentina Gallert
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/07/25

Mês de Referência: <u>Agosto/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/08/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>x Gilson</u>
<u>13/08/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>x Gilson</u>
<u>20/08/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>x Gilson</u>
<u>27/08/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>x Gilson</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Valentina Gattex N° do Caso: 2404-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 6 anos
Responsável: Letícia K. Ferreira
Profissional Responsável pelo Caso: Cena JP Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/07/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02/08/25</u>	<u>13:50</u>	<u>ψ</u>	<u>AB</u>	<u>VALE</u>
<u>13/08/25</u>	<u>13:50</u>	<u>ψ</u>	<u>AB</u>	<u>VALE</u>
<u>20/08/25</u>	<u>14:00</u>	<u>ψ</u>	<u>AB</u>	<u>VALE</u>
<u>27/08/25</u>	<u>14:00</u>	<u>ψ</u>	<u>AB</u>	<u>VALENTINA</u>

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/07/25

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Calúcia K. Ferreira N° do Caso: 2404-01/2024

Nome Social:

Encaminhador: Judiciário Idade 6 anos

Responsável: Prof. Valeriana Gattert

Profissional Responsável pelo Caso: Ana H. Zomatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16/07/25

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lucas G. Barcelos N° do Caso: 1064-01/2024
Nome Social: _____
Encaminhador: AMA Idade: 12 anos
Responsável: Paulo Krampi
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/08/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08/25	13:00	ψ	AB	x LUCAS
20/08/25	13:00	ψ	AB	Ausente
27/08/25	13:00	ψ	AB	x LUCAS



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Luisa Leonhardt N° do Caso: 1756-01/2023
Nome Social: -
Encaminhador: Federicchio Idade: 8 anos
Responsável: Marcio Flores
Profissional Responsável pelo Caso: Ana LP Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/04/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>20/08/25</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>ψ</u>	<u>LUSA</u>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Marcio Flores N° do Caso: 1756-01/2023
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 43 anos
Responsável: por Luiza Leonhardt
Profissional Responsável pelo Caso: Ass. J. Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/04/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/08/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>43</u>	<u>X ONLINE</u>
<u>13/08/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>43</u>	<u>X ONLINE</u>
<u>20/08/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>43</u>	<u>online</u>
<u>27/08/25</u>	<u>11:00</u>	<u>4</u>	<u>43</u>	<u>ONLINE</u>

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>



Atendimento via videochamada com Genitor Márcio Flores

Nº 1756-01/2023



06/08/2025



13/08/2025



27/08/2025



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Werner do Silva Nº do Caso: 1618-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: PAI / Judiciário Idade: 12 anos
Responsável: por Vitor Viegas
Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/10/24

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/25	10h:00	Y	Y	ONLINE
13/08/25	10h:00	Y	Y	ONLINE
20/08/25	10h:00	Y	Y	ONLINE
27/08/25	10:00	Y	Y	ONLINE

Nº 1618-01/2024

Atendimento via videochamada com Genitor Werner e paciente Vitor Viegas



27/08/2025



20/08/2025



13/08/2025



05/28/2025

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Carla Viegas N° do Caso: 1618-01/2024

Nome Social:

Encaminhador: PAI / Judiciados Idade 12 anos

Responsável: por Vitor Viegas

Profissional Responsável pelo Caso: Ana L. Zomatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/10/24

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Vitor Viana N° do Caso: 1618-01/2024

Nome Social: _____

Encaminhador: PAI / Judiciário Idade 12 anos

Responsável: Cassia Vargas

Profissional Responsável pelo Caso: Ana LP Zomatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/10/24

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Eduardo de Oliveira Ferreira N° do Caso: 2036-02/2025
Nome Social: -
Encaminhador: Demando Espontâneo Idade: 9 anos
Responsável: Jessica de C. O. Ferreira
Profissional Responsável pelo Caso: Ana L. Zanotto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/04/25

Mês de Referência: <u>Agosto/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06/08/25</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>	<u>At</u>	<u>Eduardo</u>
<u>13/08/25</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>	<u>At</u>	<u>Eduardo</u>
<u>20/08/25</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>	<u>At</u>	<u>Eduardo</u>
<u>27/08/25</u>	<u>08:00</u>	<u>ψ</u>	<u>At</u>	<u>Eduardo</u>

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Murilo Zignani N° do Caso: 2036-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 15 anos
Responsável: Fernanda Zignani
Profissional Responsável pelo Caso: Ara J.P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/07/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/08/25	17:00	4	AB	
12/08/25	17:00	4	AB	
19/08/25	17:00	4	AB	
19/08/25	17:00	4	AB	
26/08/25	17:00	4	AB	

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lidia Mathias N° do Caso: 2334-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: PAI Idade: 6 anos
Responsável: Viviam Mathias
Profissional Responsável pelo Caso: Ana P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/04/25

Mês de Referência: <u>Agosto/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/08/25</u>	<u>16:00</u>	<u>Φ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>05/08/25</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>LIDIA</u>
<u>12/08/25</u>	<u>16:00</u>	<u>10</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> psicóloga CRP 12/2253	<u>LIDIA</u>
<u>19/08/25</u>	<u>16:00</u>	<u>Φ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>LIDIA</u>
<u>26/08/25</u>	<u>16:00</u>	<u>Φ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>LIDIA</u>

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Vernon Mathias Nº do Caso: 2334-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: PAI Idade 6 anos

Responsável: por Lidia C. G. Mathias

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanotto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/04/25

Mês de Referência: <u>Agosto/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/08/25	16:00	4	473	
12/08/25	16:00	4	473	
12/08/25	16:00	4	473	Lara Castro
19/08/25	16:00	4	473	
26/08/25	16:00	4	473	

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/07/25

[illegible]

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Michele Becker N° do Caso: 2391-01/2023

Nome Social:

Encaminhador: PAI Idade 8 anos

Responsável: por Beatriz Becker

Profissional Responsável pelo Caso: Am R Zamatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/07/25

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Andreline dos Santos N° do Caso: 2076-01/2025
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciária Idade: 32 anos
Responsável: por Eduardo L. de M. Henrique
Profissional Responsável pelo Caso: Ana P. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/07/25

Mês de Referência: <u>Agosto/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/25	10:00	4	4B	x Andreline dos Santos
12/08/25	14:00	10	4B	Ausente
19/08/25	14:00	4	4B	x Andreline dos Santos
26/08/25	14:00	4	4B	Ausente

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lara de Aguiar N° do Caso: 2324-01/2025
Nome Social: -
Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: 15 anos
Responsável: Rathieri O de Aguiar
Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia P Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/08/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>19/08/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P Zanatto</u>	<u>Lara Aguiar</u>
<u>26/08/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>Psicóloga</u> <u>CRP 22/22587</u>	<u>ausente</u>

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lara de Caramba Nº do Caso: 2324-01/2025

Nome Social:

Encaminhador: Conselho Tutelar Idade 15 anos

Responsável: por Kothieni O de Azambujo

Profissional Responsável pelo Caso: Ana P Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/03/25

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kathieni D. de Gzambuyo Nº do Caso: 2324-01/2025
Nome Social: -
Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: 14 anos
Responsável: por Taro de Gzambuyo
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/03/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/08/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>Ana Julia P. Zanatto</u> psicóloga CRP 12/22587	<u>Kathieni Azambujo</u>
<u>12/08/25</u>	<u>13:00</u>	<u>4</u>	<u>48</u>	<u>Kathieni Azambujo</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Arthur R. de Jesus N° do Caso: 2061-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Secretaria de Educação Idade: 3 anos
Responsável: Jairo V. Seben
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J. P. Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/05/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/08/25</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>AB</u>	<u>1 P. 74 G. 2</u>

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lara Vanessa Seben N° do Caso: 2051-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Secretaria de Educação Idade: 3 anos
Responsável: por Arthur R. de Jesus
Profissional Responsável pelo Caso: Ana P. Zomatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 13/05/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
11/08/25	16:00	4	<u>AB</u>	<u>x Lara V. Seben</u>
11/08/25	16:00	4	<u>AB</u>	<u>TRIZAR</u>
18/08/25	16:00	4	<u>AB</u>	

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Tereza Naymaier N° do Caso: 2115-01/2024
Nome Social:
Encaminhador: Demando Espontâneo Idade: 7 anos
Responsável: por Sophia Naymaier
Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zamatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/02/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/08/25</u>	<u>14:00</u>	<u>ψ</u>	<u>AB</u>	<u>Tereza</u>
<u>04/08/25</u>	<u>15:00</u>	<u>ψ</u>	<u>AB</u>	<u>Tereza</u>
<u>11/08/25</u>	<u>15:00</u>	<u>ψ</u>	<u>AB</u>	<u>Presente (Justific)</u>
<u>25/08/25</u>	<u>15:00</u>	<u>ψ</u>	<u>AB</u>	<u>Presente</u>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Sophia Naymaier N° do Caso: 2115-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: Demandante Espontânea Idade: 7 anos

Responsável: Teriza Naymaier

Profissional Responsável pelo Caso: Ana JP Zomatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/02/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/08/25</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>AJ</u>	<u>SOPHIA</u>

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Ilza Rugem Nº do Caso: 2379-01/2025
Nome Social:
Encaminhador: Demandas Espontâneas Idade: 14 anos
Responsável: por Ana Cliza P. Marquetti
Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanetto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/08/25

Mês de Referência: <u>SETEMBRO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>01/09/25</u>	<u>14:00</u>	<u>F</u>	<u>At</u>	<u>Ilza Rugem</u>

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Elza Hugem N° do Caso: 2379-01/2025
Nome Social: -
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade: 14 anos
Responsável: por Ana Eliza P. Marques
Profissional Responsável pelo Caso: Ana Jf Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/08/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>25/08/25</u>	<u>14:00</u>	<u>4</u>	<u>4b</u>	<u>Elza Hugem</u>





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Adelina Prado Nº do Caso: 1727-01/2025
Nome Social: -
Encaminhador: Demanda Espontânea Idade 9 anos
Responsável: por Isaac de S. Borba
Profissional Responsável pelo Caso: Ara P. Amatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/05/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>18/08/25</u>	<u>13:00</u>	<u>ψ</u>	<u>AB</u>	<u>Adelina Prado</u>
<u>25/08/25</u>	<u>13:00</u>	<u>ψ</u>	<u>AB</u>	<u>Adelina Prado</u>

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>





Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/05/25

[illegible]



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lara Lima Nº do Caso: 2159-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: PAI Idade: 10 meses
Responsável: Kamilla Lima
Profissional Responsável pelo Caso: Ana LP Zoratto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/10/24

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/08/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>cpa</u>	<u>x Lara</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Kamilla Lima Nº do Caso: 2159-01/2024

Nome Social: -

Encaminhador: PAI Idade 10 anos

Responsável: por Lara Lima

Profissional Responsável pelo Caso: Ana J.P. Zanatto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/10/24

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/08/25</u>	<u>08:00</u>	<u>4</u>	<u>473</u>	<u>Kamilla Lima</u>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mamula Prado N° do Caso: 1932-01/2024
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 8 anos
Responsável: por Alice / Lucas Ehler
Profissional Responsável pelo Caso: Ana Julia Zanatto
Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/04/25

Mês de Referência: <u>AGOSTO/25</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08/25	10:00	4		1 Mamul Prado
01/08/25	11:00	4		x Mamul Prado.
15/08/25	10:00	4		Mamul Prado
15/08/25	11:00	4		Mamul Prado.
22/08/25	10:00	4		Mamul Prado
22/08/25	11:00	4		Mamul Prado.
29/08/25	10:00	4		Mamul Prado
29/08/25	11:00	4		Mamul Prado.

47-33984949

@paisbc

www.paisbc.org

paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Bianca Abreu de Santare
Nº do Caso: _____ Encaminhador: Bruna Montenegro
Data/Nasc: 26/04/15 Responsável: Daniela de Santare
Profissional Responsável pelo caso: Brian Akil
Início dos Atendimentos Psicológicos: Agosto/25

Mês de Referência: Agosto/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08/25	12:00		Brian Akil	Daniela
08/08/25	12:00		Brian Akil	Daniela
15/08/25	12:00		Brian Akil	Daniela
22/08/25	12:00		Brian Akil	Daniela
29/08/25	12:00		Brian Akil	Daniela

Brian Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Yerson A. P. P. Pierre

Nº do Caso: _____

Encaminhador: Busca, esportes

Data/Nasc: 04/11/40

Responsável: Alcides R. P. Louro

Profissional Responsável pelo caso: Bisan Akil

Início dos Atendimentos Psicológicos: Abri/125

Mês de Referência: Agosto/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08/25	13:00		Bisan Akil	X Yerson Intensivo
08/08/25	13:00		Bisan Akil	X Yerson Intensivo
15/08/25	13:00		Bisan Akil	X Yerson Intensivo
22/08/25	13:00		Bisan Akil	X Yerson Intensivo
29/08/25	13:00		Bisan Akil	X Yerson Intensivo

Bisan Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Benjamin Wu

Nº do Caso: _____

Encaminhador: Bianca Montenegro

Data/Nasc: 18/07/19

Responsável: Adriana Moura

Profissional Responsável pelo caso: Bianca

Início dos Atendimentos Psicológicos: Agosto/25

Mês de Referência: Agosto/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08/25	15:00		Bianca	Adriana de Souza
08/08/25	15:00		Bianca	BENJAMIN WU
15/08/25	15:00		Bianca	Adriana de Souza
22/08/25	15:00		Bianca	Adriana de Souza
29/08/25	15:00		Bianca	BENJAMIN WU

Bianca Cavalcante Albi
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Bryan Demartini Machado
Nº do Caso: 08103/14 Encaminhador: Bryan Demartini
Data/Nasc: 08/03/14 Responsável: Bryan Demartini
Profissional Responsável pelo caso: Bryan Akil
Início dos Atendimentos Psicológicos: Julho/25

Mês de Referência: Agosto/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08/25	14:00		Blekef	Falta justificada
08/08/25	14:00		Blekef	< Bryan D.M.
15/08/25	14:00		Blekef	< Bryan D.M.
22/08/25	14:00		Blekef	< Bryan D.M.
29/08/25	14:00		Blekef	< Carina Demartini

Bisan Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020

Mês de Referência: Agosto 125

Bisn Cavalcante A'dil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Felipe Muller Falchetti
Nº do Caso: 16103/11 Encaminhador: Burca espontânea
Data/Nasc: 16/03/11 Responsável: Isaura S. Muller
Profissional Responsável pelo caso: Bisan Alzi
Início dos Atendimentos Psicológicos: Agosto 125

Mês de Referência: Agosto 125

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
14/08/25	13:00		Bisan Alzi	x Felipe
14/08/25	13:00		Bisan Alzi	x Felipe
17/08/25	13:00		Bisan Alzi	x Felipe
25/08/25	13:00		Bisan Alzi	x Felipe

Bisan Cavalcante Alzi
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Khadija M. N. A. Salom

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Bianca Montenegro

Data/Nasc: 07/11/19 Responsável: Mohamed M. N. A. Salom

Profissional Responsável pelo caso: Brian Akil

Início dos Atendimentos Psicológicos: Julho/25

Mês de Referência: Agosto/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/25	12:00		<u>Brian Akil</u>	< KHADIJA
12/08/25	12:00		<u>Brian Akil</u>	< KHADIJA
19/08/25	12:00		<u>Brian Akil</u>	< KHADIJA
26/08/25	12:00		<u>Brian Akil</u>	< KHADIJA

Brian Cava'canta Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Matheus M. Lima

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Bruna Esposito

Data/Nasc: 01/02/22 Responsável: Indira Morgenthau

Profissional Responsável pelo caso: Brian Akil

Início dos Atendimentos Psicológicos: Maio/25

Mês de Referência: Agosto/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08/25	13:00		Brian Akil	
02/08/25	13:00		Brian Akil	
03/08/25	13:00		Brian Akil	
04/08/25	13:00		Brian Akil	
05/08/25	13:00		Brian Akil	
06/08/25	13:00		Brian Akil	

Brian Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Yasmin de S. M.

Nº do Caso: 1410412 Encaminhador: Bianca

Data/Nasc: 14/04/12 Responsável: Pamela

Profissional Responsável pelo caso: Bianca

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/08/25

Mês de Referência: Agosto/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/25	14:00		<i>[Signature]</i>	2 Pando Gasto
06/08/25	15:00		<i>[Signature]</i>	x yasmin 19.00
13/08/25	15:00		<i>[Signature]</i>	x yasmin
20/08/25	15:00		<i>[Signature]</i>	x yasmin
27/08/25	15:00		<i>[Signature]</i>	x yasmin

Bianca Cavalcante Alti
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Luiza H. Alves Pereira
Nº do Caso: Encaminhador: Bruno Montenegro
Data/Nasc: 07/07/11 Responsável: Sebastião G. Alves
Profissional Responsável pelo caso: Brian Akel
Início dos Atendimentos Psicológicos: Abri/25

Mês de Referência: Agosto/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/25	15:00		<u>Brian Akel</u>	<u>Luiza</u>
12/08/25	15:00		<u>Brian Akel</u>	<u>Luiza</u>
19/08/25	15:00		<u>Brian Akel</u>	<u>Luiza</u>
26/08/25	15:00		<u>Brian Akel</u>	<u>Luiza</u>

Brian Cavalcante Akel
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Dani Valles Guimaraes

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 04/07/11

Responsável: Francielle Valles

Profissional Responsável pelo caso: Bisem Akil

Início dos Atendimento Psicológicos: Agosto/25

Mês de Referência: Agosto/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/25	14:00		Bisem Akil	x Francielle Valles
12/08/25	14:00		Bisem Akil	x Francielle Valles
19/08/25	14:00		Bisem Akil	x Francielle Valles
26/08/25	14:00		Bisem Akil	x Francielle Valles
28/08/25	12:00		Bisem Akil	x DANI VALLES

Bisem Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Luiza Schmitt dos Santos
Nº do Caso: _____ Encaminhador: Abraão da Silva
Data/Nasc: 22/12/17 Responsável: Fabiana P. Schmitt
Profissional Responsável pelo caso: Brian Akil
Início dos Atendimentos Psicológicos: Julho/25

Mês de Referência: Agosto/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08/25	12:00		Brian Akil	x
13/08/25	12:00		Brian Akil	x
20/08/25	12:00		Brian Akil	x
27/08/25	12:00		Brian Akil	x

Brian Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.029

Nome: Fernanda Dória de Silva
 Nº do Caso: _____ Encaminhador: Bruna Montenegro
 Data/Nasc: 30/09/15 Responsável: Denise Dória
 Profissional Responsável pelo caso: Brian Akel
 Início dos Atendimentos Psicológicos: Junho/15

Bianca Cavalcante Aki
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Luiz Henrique M. Deslinda
Nº do Caso: 02100110 Encaminhador: Burca montana
Data/Nasc: 02/06/10 Responsável: Daniela Dos Santos
Profissional Responsável pelo caso: Buran Alci
Início dos Atendimentos Psicológicos: Junho/25

Mês de Referência: Agosto/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/25	12:00		Buran	Daniela
14/08/25	12:00		Buran	Daniela
21/08/25	12:00		Buran	Daniela

Buran Alci
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Laia A. Bohmann
Nº do Caso: 06/07/21 Encaminhador: Solicitação escolar
Data/Nasc: 06/07/21 Responsável: Katolayne A. dos Santos
Profissional Responsável pelo caso: Brian AKP
Início dos Atendimentos Psicológicos: Setembro/25

Mês de Referência: Agosto/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08/25	14:00		Brian AKP	Katolayne A. dos Santos
13/08/25	14:00		Brian AKP	Katolayne A. dos Santos
20/08/25	14:00		Brian AKP	Katolayne A. dos Santos
27/08/25	14:00		Brian AKP	Katolayne A. dos Santos

Brian Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: João Paulo dos S. Luisir

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Burca Montenegro

Data/Nasc: 08/06/14 Responsável: Sirley B.P. dos Santos

Profissional Responsável pelo caso: Bisari Akil

Início dos Atendimentos Psicológicos: Abril/25

Mês de Referência: Agosto/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/25	14:00		<u>Bisari Akil</u>	<u>x João Paulo</u>
14/08/25	14:00		<u>Bisari Akil</u>	<u>x João Paulo</u>
21/08/25	14:00		<u>Bisari Akil</u>	<u>x João Paulo</u>
28/08/25	14:00		<u>Bisari Akil</u>	<u>x João Paulo</u>

Bisari Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Beatriz S. D. S.

Nº do Caso: Encaminhador: Bianca Montenegro

Data/Nasc: 24/09/13 Responsável: Márcia M. de Siqueira

Profissional Responsável pelo caso: Bianca Montenegro

Início dos Atendimentos Psicológicos: Junho/25

Mês de Referência: Agosto/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/25	15:00		Bianca	Beatriz S. D. S.
14/08/25	15:00		Bianca	Beatriz S. D. S.
21/08/25	15:00		Bianca	Beatriz S. D. S.
28/08/25	15:00		Bianca	Beatriz S. D. S.

Bianca Montenegro Atil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Amélio Verheggen

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Bianca da Silveira

Data/Nasc: 17/07/14

Responsável: Therese Louiza

Profissional Responsável pelo caso: Bianca da Silveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: Agosto

Mês de Referência: Agosto/25

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
14/08/25	13:00		<u>Bianca</u>	<u>Tomirris Louiza</u>
21/08/25	13:00		<u>Bianca</u>	<u>Amélio Louiza</u>
28/08/25	13:00		<u>Bianca</u>	<u>Tomirris Louiza</u>

Bianca Cavalcante Akil
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/19.020



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS
Proteção Global

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Cássia gnaff - CRESS: 8448
Órgão Encaminhador: Proteção Global
Mês/Ano de referência: Agosto / 2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	15/08/25	MATEUS LUAN HERRA DA LUZ	8	
2	15/08/25	Isaia Emanuel de Jesus	7	
3	18/08/25	Alice Franca da Silva	6	
4	18/08/25	Valentina Cortes	6	
5	23/08/25	Alice de Moraes Ribeiro Chagas	8	
6	24/08/25	Adryson Eduardo M. Ribeiro	12	
7	25/08/25	Ana Lúcia Pondera	14	
8	25/08/25	Loanessa e Agatha	7	
9	25/08/25	Alia Marina Ferreira	06	
10	25/08/25	ENRICO ROBERTO DA LUZ	07	

Total: 10 atendimentos

Cássia Carolina A. Pereira Maffei
Assistente Social
CRESS/SC 8448-1/2 Região III - A0454

☎ 47-33984949

📱 @paisbc

Balneário Camboriú, agosto, 2025
🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lbc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2E8-A271-2ABE-2E64





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

Proteção Global

Ficha de Atendimento - Assistente Social

Profissional Responsável: Cássia Gelli - CRESS: 8448

Órgão Encaminhador: Proteção Global

Mês/Ano de referência: Agosto/2025

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1.	29/08/25	Pietro da Rocha Xavier	11	Franciele Rocha
2.	29/08/25	Pietro Angelo F. Vedana	14	[Assinatura]
3.	29/08/25	Silmon Edling da Rosa	13	[Assinatura]
4.	27/08/25	Jonairino P. (Juliano P. Batista)	12	[Assinatura]
5.	27/08/25	Jonairino C. (João V. P. Batista)	07	[Assinatura]
6.	27/08/25	Sophia Lauren Lopes	8	[Assinatura]
7.				
8.				
9.				
10.				

Cássia Carolina A. Pereira Matos
Assistente Social
CRESS/SC 8448 12ª Região Mat.: 40464

Total: 06 atendimentos

Balneário Camboriú, Agosto, 2025

☎ 47-33984949

📷 @paisbc

🌐 www.paisbc.org

✉ paisinclusaosocial@gmail.com

Rua Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2E8-A271-2ABE-2E64



Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Agosto 2025

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	15/08/25	Lívia Emanuele dos Santos	47 8815 0394	08:29
2	18/08/25	Alice Franca da Silva	47 9955 3430	10:11
3	18/08/25	Valentina Gentert	47 8815 0394	10:55
4	23/08/25	Alice de Moraes Ribeiro	47 9239 2258	11:10
5	23/08/25	Achryan Eduardo M. Ribeiro	47 9616 6651	10:30
6	25/08/25	Ana Julia Cordova	47 9682 3269	10:05
7	25/08/25	Raissa e Agatha	47 9173 2289	09:20
8	25/08/25	Alice Gasiero Ferreira	(51) 8627 3585	10:00
9	29/08/25	Pietro da Rocha Xavier	47 9229 0415	09:00
10	29/08/25	Pietro Angelo Jacob Vedam	47 9170 2777	11:00
11	27/08/25	Silmara Billing dos Passos	47 9960 9364	10:13
12	27/08/25	Jamaina P. (Juliano)	47 9961 3477	09:46
13	27/08/25	Enrico Raja Luiz	47 9642 6410	08:24
14	27/08/25	Jamaina P. (Yeo Vitor)	47 9961 3477	11:50
15	27/08/25	Sophia Louren Lopes	47 9649 4429	08:44
16	27/08/25	Dylan Rempel Bilibiu	47 8473 2334	10:45

Cassia Carolina A. Pereira Mattos
Assistente Social
CRESS/SC 8448 12ª Região Mat.: 40464

47-33984949

@paisbc



www.paisbc.org



paisinclusaosocial@gmail.com

Bombinhas, N.º 50, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú- SC

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brb-1d0c.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2E8-A271-2ABE-2E64





FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Gail Roth Forias

Nº do Caso: _____

Encaminhador: Procuradoria Esportiva

Data/Nasc: 28/06/2022

Responsável: Deborah Larch Forias

Profissional Responsável pelo caso: Eden de S. Góis

Início dos Atendimentos Psicológicos: 01 de agosto de 2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08	19h	ψ	Eden de S. Góis	Deborah Larch
08/08	19h	ψ	Eden de S. Góis	Deborah Larch
15/08	19h	ψ	Eden de S. Góis	Deborah Larch
22/08	19h	ψ	Eden de S. Góis	Deborah Larch
29/08	19h	ψ	Eden de S. Góis	Deborah Larch



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Emily Rodrigues de Lima

Nº do Caso: _____

Encaminhador: Escola

Data/Nasc: 17/05/2013

Responsável: Stefani R. de Lima

Profissional Responsável pelo caso: Esten de S. Góis

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25 de julho de 2025

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08	18h	Y	Esten de S. Góis	Emily Rodrigues
08/08	18h	Y	Esten de S. Góis	Emily Rodrigues
15/08	18h	Y	Esten de S. Góis	Falta justificada
22/08	18h	Y	Esten de S. Góis	Falta justificada
29/08	18h	Y	Esten de S. Góis	Falta não justificada

[illegible]



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Miguel Krug Braga

Nº do Caso: _____

Encaminhador: Procurado espontânea

Data/Nasc: 25/12/2021

Responsável: Mariana Agne Krug

Profissional Responsável pelo caso: Esther de S. Cois

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11 de julho de 2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08	17h	Y	Esther de S. Cois	Lucas Lopes Braga
08/08	17h	Y	Esther de S. Cois	Mariana Agne Krug
15/08	17h	Y	Esther de S. Cois	Mariana Agne Krug
22/08	17h	Y	Esther de S. Cois	Lucas Lopes Braga
29/08	17h	Y	Esther de S. Cois	Mariana Agne Krug



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: João Gabriel de Paula Machado

Nº do Caso: _____

Encaminhador: Procuria espontânea

Data/Nasc: 17/05/2015

Responsável: Naeli A. de Paula

Profissional Responsável pelo caso: Enter de S. Góis

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25 de julho de 2025

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08	16h	Y	Enter de S. Góis	JOÃO GABRIEL
08/08	16h	Y	Enter de S. Góis	JOÃO GABRIEL
15/08	16h	Y	Enter de S. Góis	JOÃO GABRIEL
22/08	16h	Y	Enter de S. Góis	JOÃO GABRIEL



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Raymond Matthias Plaza Jeraza

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Procuria espontânea

Data/Nasc: 07/11/2014

Responsável: Damião N.P. Veraza

Profissional Responsável pelo caso Ernesto de S. Reis

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24 de junho de 2025

Mês de Referência: Agosto/2025

[illegible]

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Lorenzo Renato Picoletto

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Procuradoria espontânea

Data/Nasc: 30/02/2018 Responsável: Rosane Renato

Profissional Responsável pelo caso: Esther de S. Gais

Início dos Atendimento Psicológicos: 05 junho de 2025

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08	17h	Y	Esther de S. Gais	Lorenzo
14/08	17h	Y	Esther de S. Gais	Lorenzo
21/08	17h	Y	Esther de S. Gais	Falta justificada
28/08	17h	Y	Esther de S. Gais	Lorenzo
28/08	17h	Y	Esther de S. Gais	Matheus



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Esther Vitória Sabino

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Escola

Data/Nasc: 18/04/2011 Responsável: Valéria da Silva

Profissional Responsável pelo caso: Esther de S. Góis

Início dos Atendimento Psicológicos: 22 de maio de 2025

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08	19h	Ψ	Esther de S. Góis	Esther V. Sabino
13/08	19h	Ψ	Esther de S. Góis	Esther V. Sabino
20/08	19h	Ψ	Esther de S. Góis	Esther V. Sabino
27/08	19h	Ψ	Esther de S. Góis	Esther V. Sabino



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Roberta Nunes da Silva

Nº do Caso: _____

Encaminhador: Procuradoria Espontânea

Data/Nasc: 23/09/2011

Responsável: Rubia Cristina N. da Silva

Profissional Responsável pelo caso: Ester de S. Gois

Início dos Atendimentos Psicológicos: 02 de julho de 2025

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08	17h	Ψ	Ester de S. Gois	Roberta da Silva
13/08	17h	Ψ	Ester de S. Gois	Roberta da Silva
20/08	17h	Ψ	Ester de S. Gois	Falta justificada
27/08	17h	Ψ	Ester de S. Gois	Roberta da Silva
27/08	17h	Ψ	Ester de S. Gois	Rubia



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Sofia Gurgel Vasconcelos

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Procurador espontâneo

Data/Nasc: 25/01/2018 Responsável: Francieli P Gurgel

Profissional Responsável pelo caso: Esther de S. Gois

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04 de julho de 2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08	18h	Y	Esther de S. Gois	Sofia
06/08	18:35h	Y	Esther de S. Gois	Sofia
13/08	18h	Y	Esther de S. Gois	Sofia
20/08	18h	Y	Esther de S. Gois	Sofia
20/08	18h	Y	Esther de S. Gois	Sofia
27/08	18h	Y	Esther de S. Gois	Sofia



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Miguel Henrique de S. Pinto

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Escola

Data/Nasc: 03/06/2018 Responsável: Mateus de S. Pinto

Profissional Responsável pelo caso: Esther de S. Gross

Início dos Atendimentos Psicológicos: 30 de julho de 2025

Mês de Referência: Agosto de 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08	16h	Y	Esther de S. Gross	MIGUEL
13/08	16h	Y	Esther de S. Gross	MIGUEL
20/08	16h	Y	Esther de S. Gross	MIGUEL
20/08	16:30h	Y	Esther de S. Gross	Mateus
27/08	16h	Y	Esther de S. Gross	MIGUEL



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Maria Luiza Schneiden de Oliveira

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Procuradoria Especial

Data/Nasc: 16/01/2017 Encaminhaador: Marcos Vinícius
Responsável: Regina Melissa B. da C. Almeida
Profissional Responsável pelo caso: Eden de S. Góis

Início dos Atendimentos Psicológicos: 16 de junho de 2025

Mês de Referência: Agosto/2025

[illegible]

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929

Mês de Referência: Agosto/2025

[illegible]



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Alicia Francisco di Souza

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Paciente espontânea
Data/Nasc: 29/09/2013

Data/Nasc: 29/09/2013

Responsável: Thaísiane Fernandes de Silva

Profissional Responsável pelo caso Enferm. de S. G. G.

Início dos Atendimentos Psicológicos: 05 de junho de 2025

Mês de Referência: Agosto/2025

[illegible]

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Mariana Luz Capellari

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Procura espontânea

Data/Nasc: 17/10/2012 Responsável: Mari Pedro Capellari

Profissional Responsável pelo caso: Enter de S. Góis

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23 de junho de 2025

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/08	19h	ψ	Enter de S. Góis	MARIANA LUZ CAPPELLARI
11/08	19h	ψ	Enter de S. Góis	MARIANA LUZ CAPPELLARI
18/08	19h	ψ	Enter de S. Góis	MARIANA LUZ CAPPELLARI
25/08	19h	ψ	Enter de S. Góis	MARIANA LUZ CAPPELLARI
01/09	19h	ψ	Enter de S. Góis	Grise
08/09	19h	ψ	Enter de S. Góis	Grise
15/09	19h	ψ	Enter de S. Góis	Grise

[illegible]



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Thomaz Felipe Gomes de Jesus

Nº do Caso: _____ Encaminhado: Dependente

Data/Nasc: 22/06/2010

Responsável: Ana Cristina Mendes

Profissional Responsável pelo caso: Márcio Roberto

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/11/2014

Mês de Referência: Agosto 2005

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Antônio Luiz Rodrigues de Almeida
Nº do Caso: Encaminhador: Exatimex
Data/Nasc: 25/12/2013 Responsável: Poliana dos Santos
Profissional Responsável pelo caso:
Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/09/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
09/08/2025	15h	Y	Y	ANTÔNIO
15/08/2025	16h	Y	Y	ANTÔNIO
18/08/2025	16h	Y	Y	ANTÔNIO
25/08/2025	16h	Y	Y	ANTÔNIO

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 1220401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Marina da Graça Silva

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Terapeuta

Data/Nasc: 25/07/2025

Responsável: Marina da Graça Silva

Profissional Responsável pelo caso: Marina

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/07/2025

Mês de Referência: agosto 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/08/2025	19h	✓	MA	Marina da Graça Silva
11/08/2025	19h	✓	MA	Marina da Graça Silva
18/08/2025	19h	✓	MA	Marina da Graça Silva
25/08/2025	19h	✓	MA	Marina da Graça Silva

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CASA DA FAMÍLIA - PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 81330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: João Freitas de Oliveira

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Expostumeo

Data/Nasc: 13/02/2017

Responsável: Estu Freitas

Profissional Responsável pelo caso g. Moreira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/06/2025

Mês de Referência: Agosto 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Joãoquim Bernardi Darolt
Nº do Caso: _____ Encaminhador: Oportâneo
Data/Nasc: 09/05/2009 Responsável: Naiana Alves
Profissional Responsável pelo caso: Marina
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/08/2025 / Acolhimento

Mês de Referência: Agosto/2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/2025	17h	F	1st	Naiana A. Darolt

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Joana de Deus Almeida
Nº do Caso: Encaminhador: Exatônio
Data/Nasc: 14/03/2002 Responsável: Joana de Deus
Profissional Responsável pelo caso:
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/01/2025

Mês de Referência: Dezembro 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/01/2025	14h	4		Joana de Deus
12/01/2025	14h	4		Joana de Deus
20/01/2025				Joana de Deus

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CASA DA FAMÍLIA - PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Anna Lívia Schug - Bttr
Nº do Caso: _____ Encaminhador: Spontâneo
Data/Nasc: 12/04/2014 Responsável: Marlene Giselva
Profissional Responsável pelo caso Marina
Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/06/2025

Mês de Referência: <u>Agosto 2025</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/08/2025	16h	Y	(X)	x ANNA LÍVIA SCHUG
13/08/25	16h	Y	(X)	x Marlene G. Schug Bttr
13/08/25	16h	Y	(X)	x ANNA LÍVIA SCHUG

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: _____

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: _____ Responsável: _____

Profissional Responsável pelo caso _____

Início dos Atendimentos Psicológicos: _____

Mês de Referência: _____

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/20	14h	4	Ass	Ass
14/08/20	14h	4	Ass	Ass
21/08/20	14h	4	Ass	Ass
28/08/20	14h	4	Ass	Ass
04/09/20	14h	4	Ass	Ass
11/09/20	14h	4	Ass	Ass
18/09/20	14h	4	Ass	Ass
25/09/20	14h	4	Ass	Ass
02/10/20	14h	4	Ass	Ass
09/10/20	14h	4	Ass	Ass
16/10/20	14h	4	Ass	Ass
23/10/20	14h	4	Ass	Ass
30/10/20	14h	4	Ass	Ass
06/11/20	14h	4	Ass	Ass
13/11/20	14h	4	Ass	Ass
20/11/20	14h	4	Ass	Ass
27/11/20	14h	4	Ass	Ass
04/12/20	14h	4	Ass	Ass
11/12/20	14h	4	Ass	Ass
18/12/20	14h	4	Ass	Ass
25/12/20	14h	4	Ass	Ass

Marina A. M. Onveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88 330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Marcelo A. M. Oliveira

Nº do Caso: 12345 Encaminhador: Dr. João

Data/Nasc: 10/01/1980 Responsável: Marcos Antonio

Profissional Responsável pelo caso Marcelo A. M. Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/01/2018

Mês de Referência: Março

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
10/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
11/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
12/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
13/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
14/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
15/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
16/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
17/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
18/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
19/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
20/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
21/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
22/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
23/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
24/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
25/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
26/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
27/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
28/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
29/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira
30/03/18	14h	1	Marcelo A. M. Oliveira	Marcelo A. M. Oliveira

Marcelo A. M. Oliveira
Psicólogo
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: N. Klaus de Rosa Alves

Nº do Caso: _____ Encaminhador: *Esperanza*

Data/Nasc: 25/06/2016

Responsável: Gabriel da Rosa

Profissional Responsável pelo caso Marina

Início dos Atendimentos Psicológicos: *Acolhimento*

Mês de Referência: Agosto 125

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: _____

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Thaís de Aguiar

Data/Nasc: _____ Responsável: _____

Profissional Responsável pelo caso _____

Início dos Atendimentos Psicológicos: _____

Mês de Referência: _____

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, n.º 876 | Centro | CEP 81.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Nicolas Valle Viegas

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 09/02/2007 Responsável: Antonio Junior

Profissional Responsável pelo caso: Marina A. M. Oliveira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 12/09/2025

Mês de Referência: ago 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
12/09/25	13h	+	✓	x Nicolas Valle Viegas
15/09/25	14h	4	✓	x NICOLAS VALLE

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CASA DA FAMÍLIA - PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Luca di Lorenzo

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Expedito

Data/Nasc: 25/10/1983 Responsável: Gerson, A. J. B.

Profissional Responsável pelo caso: _____

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/07/2018

Mês de Referência: 10/2017[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Luís Bianca Silva de Paula

Nº do Caso: _____ Encaminhador: Constante

Data/Nasc: 28/06/2011 Responsável: [assinatura]

Profissional Responsável pelo caso Adriana

Início dos Atendimentos Psicológicos: 22/03/25

Mês de Referência: Agosto 2025

[illegible]

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Poliana Helena dos Santos
Nº do Caso: Encaminhador:
Data/Nasc: 19/04/2001 Responsável: Poliana dos Santos
Profissional Responsável pelo caso: Marina A. M. Oliveira
Início dos Atendimentos Psicológicos: 27/04/2025

Mês de Referência: Apr 2025

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
27/04/25	19h	F	11*	Poliana dos

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CASA DA FAMÍLIA - PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 38.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



META 1:

INDICADOR: PROTEÇÃO GLOBAL

QUANTIDADE: X

TÍTULO DA OFICINA: PAPO DE CRIANÇA E PAPO DIRETO

DATA DA OFICINA: agosto 2025

LOCAL DA OFICINA: CASA DA FAMÍLIA PROTEÇÃO GLOBAL

NOME DO PROFISSIONAL QUE MARINA A. M. OLIVEIRA CRP 12/20401

LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL LEGAL	TELEFONE	DATA	GRUPO	HORARIO
1 JOAO PAULO					14/08/25	PAPO CRIANÇA	16H
2 SAMUEL SANTOS					14/08/2025	PAPO CRIANÇA	16H
3 WESLEY AKELER					14/08/25	PAPO CRIANÇA	16H
4 MATTEUS CHRISTIAN P.					14/08/2025	PAPO CRIANÇA	16H
5 MATEUS FAGUNDES					14/08/25	PAPO CRIANÇA	16H
6 RAISSA NAKASHIMA RODRIGUES					14/08/2025	PAPO CRIANÇA	16H
7 WESLEY AKELER					07/08/2025	PAPO CRIANÇA	16H
8 MATHEUS FAGUNDES					07/08/2025	PAPO CRIANÇA	16H
9 JOÃO PAULO					07/08/2025	PAPO CRIANÇA	16H
10 MATEUS CHRISTIANO					07/08/2025	PAPO CRIANÇA	16H
11 BERNARDO RIBEIRO DA ROSA					07/08/2025	PAPO CRIANÇA	16H
12 MATTEU L. FUNARI					07/08/2025	PAPO CRIANÇA	16H
13 GIOVANNA L. FUNARI					07/08/2025	PAPO CRIANÇA	16H
14 OLIVIA SCHILY					07/08/2025	PAPO CRIANÇA	16H
15 RAISSA NAKASHIMA RODRIGUES					21/08/2025	PAPO CRIANÇA	16H
16 LUIZ HENRIQUE					21/08/2025	PAPO CRIANÇA	16H
17 MATEUS CHRISTIANO					21/08/2025	PAPO CRIANÇA	16H
18 JOÃO PAULO					21/08/2025	PAPO CRIANÇA	16H

Marina Funari



19	MATHEUS FAGUNDES	21/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	16H
20	WESLEY AKELER	21/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	16H
21	JOAO PAULO	28/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	16H
22	MATEUS CHRISTIANO	28/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	16H
23	RAISSA NAKASHIMA RODRIGUES	28/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	16H
24	LUIZ HENRIQUE	28/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	16H
25	JADE FREITAS	28/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	16H
26	JULIA FERNANDA F. STELLE	05/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
27	ESTHER V. SALINO	05/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
28	ANA CLARA RIBAS	05/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
29	JOSÉ ROBERTO ROJA JUNIOR	05/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
30	ANDRIELLY CORREA DE SOUZA	05/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
31	BYANCA MACHADO	05/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
32	ALLANA BELA LOPES	05/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
33	ELIZE DE OLIVEIRA COLI	05/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
34	LUANNA TABATHA MORAIS DE JESUS	05/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
35	ANA LUISA FUENTES STELLE	05/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
36	ANA JULIA C. FERREIRA	05/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
37	ISIS MATOS	05/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
38	ESTER V. SALINO	12/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
39	ISIS MATOS	12/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
40	LUANNA TABATHA MORAIS DE JESUS	12/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
41	JULIA FERNANDA F. STELLE	12/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
42	BYANCA MACHADO	12/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
43	ALLANA BELA LOPES	12/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
44	ELIZE DE OLIVEIRA COLI	12/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
45	ANDRIELLY CORREA DE SOUZA	12/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
46	ANA CLARA RIBAS	12/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H
47	ANA LUISA FUENTES STELLE	12/08/2025	PAPÓ DIRETO	18H

Handwritten signature in blue ink.



48 JOSÉ ROBERTO ROJA JUNIOR
49 ESTHER V. SALINO
50 JULIA FERNANDA F. STELLE
51 ALLANA BELA LOPES
52 ANA LUISA FUENTES STELLE
53 JOSÉ ROBERTO ROJA JUNIOR
54 ISIS MATOS
55 LUANNA TABATHA MORAIS DE JESUS
56 LUCAS GABRIEL OLIVEIRA CAMPOS
57 ANA CLARA RIBAS

12/08/2025 PAPO DIRETO 18H
26/08/2025 PAPO DIRETO 18H
26/08/2025 PAPO DIRETO 18H
26/08/2025 PAPO DIRETO 18H
26/08/2025 PAPO DIRETO 18H
26/08/2025 PAPO DIRETO 18H
26/08/2025 PAPO DIRETO 18H
26/08/2025 PAPO DIRETO 18H
26/08/2025 PAPO DIRETO 18H
26/08/2025 PAPO DIRETO 18H

Klaume Ferraz



FICHA FREQUÊNCIA

Segunda: 10h

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DE CRIANÇA

	Data	Nome	Assinatura
1	04/08/25	ENRICO	Graciele S.
2		LUÍSA	
3	04/08/25	ALICE MASIERO	Angela da C. M.
4		JOHN	
5	04/08/25	Gláucia Simone Super Rieger	(T.A.T)
6	06/08/25	BRETI LUIZ	Gláucia Simone
7	11/08/25	ALICE MASIERO 1º	Angela da C. M.
8	11/08/25	EMANUELLY MANU	Gláucia R.
9	11/08/25	ENRICO	Gláucia R.
10	11/08/25	Bernardo Mureghini de S.	Gláucia R.
11	11/08/25	JOHN	Gláucia R.
12	11/08/25	Gláucia Simone Super Rieger	(T.A.T) @ SL
13	11/08/25	Martina	Gláucia R.
14			
15			

Solange T. P. Ketzke

Profissional Responsável



FICHA FREQUÊNCIA

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DE CRIANÇA

	Data	Nome	Assinatura
1	18/08/25	Alice M. F. Soares	Angela da F. Maria
2	18/08/25	Anthony Matheus Simoes	[Assinatura]
3	18/08/25	Enrico	[Assinatura]
4	18/08/25	John	[Assinatura]
5	18/08/25	Bernardo Meneghini	[Assinatura]
6	18/08/25	Clarice S.L. Rieger (At. Terapêutica)	C.S.L.K.
7	18/08/25	Martina	[Assinatura]
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Solange Ketzka

Profissional Responsável



FICHA FREQUÊNCIA

Mês/Ano de referência: Agosto, 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DE CRIANÇA

Horário: 10h

	Data	Nome	Assinatura
1	25/08/25	ENRICO R. L.	Glenn A. L.
2	25/08/25	Angela de C. Martins	Glenn A. L.
3	25/08/25	Elaine Schmitt Lopes (T.A.T)	Glenn A. L.
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Solange Ketzner

Profissional Responsável



FICHA FREQUÊNCIA

Quarta: 8h

Mês/Ano de referência: Ago / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DE CRIANÇA

	Data	Nome	Assinatura
1	8h 11/08/25	Berta Ruiz	[Assinatura]
2	8h 13/08/25	Berta	[Assinatura]
3	8h 20/08/25	Nat. novo nascimento	
4	27/08/25	Nat. novo nascimento	
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Solange Ketzer

Profissional Responsável



FICHA FREQUÊNCIA

Quantidade 10hs
Papo Direto

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DIRETO

Idade (12 - 13 anos)

	Data	Nome	Assinatura
1	06/08	Alicia S. de Souza	Alicia
2	06/08/25	Natalia Ducca K	Natalia Ducca K
3	06/08/25	Dani Rangel Rocha	Dani
4	06/08/25	Glória S. L. Krieger (T.A.T.) C.S.L.K.	Glória S. L. Krieger
5	13/08/25	Natalia Ducca K	Natalia Ducca K
6	13/08/25	Glória S. L. Krieger (T.A.T.) C.S.L.K.	Glória S. L. Krieger
7	13/08/25	Dani Rangel Rocha	Dani
8	27/08/25	Alicia S. de Souza	Alicia
9	20/08/25	El veio nascem	
10	27/08/25	Glória S. L. Krieger (T.A.T.) C.S.L.K.	Glória S. L. Krieger
11			
12			
13			
14			
15			

Solange T. P. Krieger

Profissional Responsável



2230218

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Livia Terezinha Da Silva Veitcha

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: _____ Responsável: Anna Karine Vieira

Profissional Responsável pelo caso: Solange Tereza Pereira Ketzer

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/04/2025

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08/25	8:00	ψ	Solange	Falta
08/08/25	8:00	ψ	Solange	Falta
15/08/25	8:00	ψ	Solange	Anna Karine
22/08/25	8:00	ψ	Solange	Anna Karine
29/08/25	8:00	ψ	Solange	Anna Karine



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Laura Vieira Da Vechia

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: _____ Responsável: Ana Karine Vieira

Profissional Responsável pelo caso: Solange Tereza Pereira Ketzer

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/04/2025

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08/25	9h00	✓	Solange	Faltou
02/08/25	9h	✓	Solange	Faltou
05/08/25	9h	✓	Solange	Ana Karine
22/08/25	9h	✓	Solange	Ana Karine
28/08/25	9h	✓	Solange	OK



11 anos

FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Ana Beatriz Pinheiro

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 07/04/2014 Responsável: Raquel de Oliveira Pinheiro
Profissional Responsável pelo caso: Solange Teodoro Pereira Ketzer

Início dos Atendimentos Psicológicos: 11/07/2025

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08/25	10:00	ψ	Solange	Ana Beatriz Pinheiro
08/08/25	10h	ψ	Solange	Ana Beatriz Pinheiro
15/08/25	10h	ψ	Solange	Falta
22/08/25	10h	ψ	Solange	Raquel de Oliveira
29/08/25	10h	ψ	Solange	Falta Justificada



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Helena dos Santos Crescêncio

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 14/05/2014

Responsável: Guilherme Batista

Profissional Responsável pelo caso: Solange T. P. Ketzar

Início dos Atendimentos Psicológicos: 24/02/2025

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
01/08/25	11:00	✓	Solange	
07/08/25	11:00	✓	Solange	
15/08/25	11:00	✓	Solange	Guilherme Batista
22/08/25	11:00	✓	Solange	Guilherme Batista
29/08/25	11:00	✓	Solange	Guilherme Batista



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Alice Abreu Rihn

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: _____ Responsável: Natália Abreu

Profissional Responsável pelo caso: Solange T. R. Ketzner

Início dos Atendimentos Psicológicos: _____

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
	8h	ψ	Solange	
05/08/25	8h	ψ	Solange	Abliplo L
12/08	8h	ψ	Solange	Abliplo L
19/08/25	8h	ψ	Solange	Abliplo L
26/08/25	8h	ψ	Solange	Abliplo L



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: LAURA Lami da Costa

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 16/01/2025 Responsável: Maria Maria Lima

Profissional Responsável pelo caso Colome T. R. Ketrav

Início dos Atendimentos Psicológicos: 15/03/2020

Mês de Referência: Agosto[illegible]

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Zaina Saiki Pires

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Encaminha dor: _____
Data/Nasc: 19/11/2016
Profissional Responsável: _____ Responsável: Mônica Siqueira Pires

Profissional Responsável pelo caso Solange T. D. Ketzler

Início dos Atendimentos Psicológicos: 29/07/2025

Mês de Referência: Agosto

[illegible]

BALNEÁRIO CAMBÓRIU – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Rharyane Amarante Almeida

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 20/11/2014 Responsável: Thaísse Amarante

Profissional Responsável pelo caso: Solange T.R. Kelce

Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/06/2025

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/08/25	11h	ψ	Solange	J. M. Anton
12/08/25	11h	ψ	Solange	J. M. Anton
19/08/25	11h	ψ	Solange	J. M. Anton
26/08/25	11h	ψ	Solange	J. M. Anton

7.505



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Robert Jean Liberos Nolans

Nº do Caso: _____ Encaminhador: _____

Data/Nasc: 23/11/2011

Responsável: Vitorio R. M. Libório

Profissional Responsável pelo caso Salmir T. P. Ketzner

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/06/2025

Mês de Referência: Agosto

[illegible]

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CASA DA FAMÍLIA – PROTEÇÃO GLOBAL

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 88.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929

7. 10. 1951

Mês de Referência: Agosto

Rua 3100, nº 876 | Centro | CEP 08.330-304 | Fone: +55 47 9982-1929



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome: Jana Beatriz Maria de S. S. S.

Nº do Caso: _____

Encaminhador: _____

Data/Nasc: 26/05/2016

Responsável: Caroline

Profissional Responsável pelo caso: Solange Petzer

Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/07/2025

Mês de Referência: Agosto

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
07/08/25	11h	✓	Solange	Caroline B. Pereira
14/08/25	11h	✓	Solange	Caroline B. Pereira
21/08/25	11h	✓	Solange	Caroline B. Pereira
28/08/25	11h	✓	Solange	Caroline B. Pereira



FICHA FREQUÊNCIA

Mês/Ano de referência: Agosto / 2005

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DIRETO

	Data	Nome	Assinatura
1	11/08	Esther V. Galvão	Esther
2	12/08	Isis Matos	Isis
3	12/08	LUANA TABITHA MORAIS	Luana
4	12/08	Jake Fernando Fuentes Stelle.	Jake
5	12/08	Byanca Machado	Byanca
6	12/08	Allana Bile Lopes Kujan	Allana
7	12/08	Elaine de Oliveira coli	Elaine
8	12/08	Imbrielley Carreira	Imbrielley
9	12/08	Ana Clara Alves	Ana Clara
10	12/08	Ana Luisa Fuentes Stelle.	Ana Luisa
11	12/08/25	JOSÉ ROBERTO FORT JUNIOR	José
12			
13			
14			
15			

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Centro de S. Góes

Profissional Responsável



FICHA FREQUÊNCIA

Mês/Ano de referência: Agosto 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DE CRIANÇA

	Data	Nome	Assinatura
1	14/08/25	João Paulo	
2	14/08/25	Samuel Santos	
3	14/08/25	Wesley Avelar	
4	14/08/25	MATEUS CHRISTIAN PEREIRA	
5		RAISSA	
6	14/08/25	MATEUS	
7	14/08/25	RAISSA NAKASHIMA RODRIGES	
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Profissional Responsável



FICHA FREQUÊNCIA

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DE CRIANÇA

	Data	Nome	Assinatura
1	07/08/25	Wesley Abeler	
2	07/08/25	MATHEUS	
3	07/08/25	João Paulo	
4	07/08/25	MATEUS CARISTIANI	
5	07/08/25	Demanda Ribeiro da Pa	
6	07/08/25	MATTEO LOTTI FURNARI	
7	07/08/25	Demanda Ribeiro da Pa	
8	07/08/25	OLIVER SCHL	
9		COUSSEAU	
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401

Profissional Responsável



FICHA FREQUÊNCIA

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DE CRIANÇA

	Data	Nome	Assinatura
	24/08		
1	20/08/25	RAISSA NAKASHIMA	
2	24/08/25	Luiz Henrique	
3	21/08/25	MATEUS CHRISTIAN	
4	21/08/25	João Paulo	
5	21/08/25	MATHEUS FAGUNDES	
6	21/08/25	Wesley	
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Center de S. Cois

Profissional Responsável

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401



FICHA FREQUÊNCIA

Mês/Ano de referência: Agosto / 2023

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DE CRIANÇA

	Data	Nome	Assinatura
1	28/08/23	João Paulo	
2	28/08/23	ALBINA TULLIO	
3	28/08/2023	RAISLA NASCIMENTO RODRIGUES	
4	28/08/2023	Lilly Thelma	
5	28/08/23	Thelma	
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Marina A. M. Oliveira

Profissional Responsável

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401



FICHA FREQUÊNCIA

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DIRETO

	Data	Nome	Assinatura
1	01/08/25	Julia Bonarda Santos Silva	Julia
2	05/08/25	Enith de Lencima	Enith
3	08/08/25	Ana Clara Ribeiro	Ana
4	05/08/25	JOSÉ ROBERTO ROJA JÚNIOR	José
5	03/08/25	Andrielly Carreira de Souza	Analy
6	05/08/25	Ryaniel Machado	Ryaniel
7	05/08/25	Allana Brito Lopes Vilela	allana
8	03/08/25	Georgina de Oliveira	Georgina
9	01/08/25	IVANNA TABAPHA MORAIS DE FUS	IVANNA
10	05/08/25	Ana Laura Fuentes Stelle	Ana Laura
11	05/08/25	Cma Yulio C. Barreiro	Yulio
12	03/08/25	Isis Matos	Isis
13			
14			
15			

Profissional Responsável

Marina A. M. Oliveira
Psicóloga
Programa Proteção Global
CRP 12/20401



FICHA FREQUÊNCIA

Mês/Ano de referência: Agosto / 2025

GRUPO TERAPÊUTICO PAPO DIRETO

	Data	Nome	Assinatura
1	26/08	Esther O. Salazar	Esther
2	26/08	Jéssica Paula F. Stela	Jéssica
3	26/08	Joana Rosa Lopes Litani	Joana
4	26/08	Ana Laura Fuentos Stela	Ana Laura
5	26/08	JOSE ROBERTO ROSE JUNIOR	Jose
6	26/08	Thaís Matos V. A.	Thaís
7	26/08	LAURITA T. A. MORAIS	Laurita
8	26/08	Lucas Gabriel Oliveira Campos	Lucas
9	26/08	Ana Clara Rifon	Ana Clara
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Joana de S. Góes

Profissional Responsável



META 1:

INDICADOR:

PROTEÇÃO GLOBAL

QUANTIDADE

X

TÍTULO DA OFICINA:

PAPÓ DE CRIANÇA

DATA DA OFICINA:

agosto 2025

LOCAL DA OFICINA:

CASA DA FAMÍLIA PROTEÇÃO GLOBAL

NOME DO PROFISSIONAL

QUE MINISTROU A OFICINA:

SOLANGE T. P. KETZER

LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO	DATA DE NASCI	CPF	RESPONSÁVEL LEGAL	TELEFONE	DATA	GRUPO	HORARIO
1 ENRICO	X	X	X	X	04/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
2 LUISA	X	X	X	X	04/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
3 ALICE MASIERO FERREIRA	X	X	ANGELA MASIERO	47 99553430	04/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
4 JOHN	X	X	X	X	04/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
5 CLARICE	X	X	X	X	04/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
6 BRETA LUIZ	X	X	NATALIA	X	06/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
7 ALICE MASIERO FERREIRA	X	X	ANGELA MASIERO	47 99553430	11/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
8 EMANUELLY	X	X	X	X	11/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
9 ENRICO R. LUZ	X	X	X	X	11/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
10 BERNARDO MENEGHINI	X	X	X	X	11/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
11 JOHN	X	X	X	X	11/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
12 CLARICE KREGER	X	X	X	X	11/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
13 MARTINA	X	X	X	X	11/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
14 ALICE MASIERO FERREIRA	X	X	ANGELA MASIERO	47 99553430	18/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
15 ANTHONY MATHIAS SIMAS	X	X	X	X	18/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
16 ENRICO R. LUZ	X	X	X	X	18/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
17 JOHN	X	X	X	X	18/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
18 BERNARDO MENEGHINI	X	X	X	X	18/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H

Handwritten signature in blue ink.

19 CLARICE KREGER	X	X	X	X	18/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
20 MARTINA	X	X	X	X	18/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
21 ENRICO R. LUZ	X	X	X	X	25/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
22 ALICE MASIERO FERREIRA	X	X	ANGELA MASIERO	47 99553430	25/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
23 CLARICE KREGER	X	X	X	X	25/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	10H
24 BRETA LUIZ	X	X	X	X	06/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	8H
25 BRETA LUIZ	X	X	X	X	13/08/2025	PAPÓ CRIANÇA	8H
26 ALICIA SOUZA	X	X	X	X	06/08/2025	PAPÓ DIRETO	9H
27 NATALIA DUCZAK	X	X	X	X	06/08/2025	PAPÓ DIRETO	10H
28 DAVI RANGEL ROCHA	X	X	X	X	06/08/2025	PAPÓ DIRETO	10H
29 CLARICE KREGER	X	X	X	X	06/08/2025	PAPÓ DIRETO	10H
30 NATALIA DUCZAK	X	X	X	X	13/08/2025	PAPÓ DIRETO	10H
31 CLARICE KREGER	X	X	X	X	13/08/2025	PAPÓ DIRETO	10H
32 DAVI RANGEL ROCHA	X	X	X	X	13/08/2025	PAPÓ DIRETO	10H
33 ALICIA SOUZA	X	X	X	X	27/08/2025	PAPÓ DIRETO	10H
34 CLARICE KREGER	X	X	X	X	27/08/2025	PAPÓ DIRETO	10H

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE METAS

Handwritten signature in blue ink.



META 1:
INDICADOR: PROTEÇÃO GLOBAL
QUANTIDADE: X

TÍTULO DA OFICINA: GRUPO PAPO DIRETO
DATA DA OFICINA: agosto 2025
LOCAL DA OFICINA: CASA DA FAMÍLIA PROTEÇÃO GLOBAL
NOME DO PROFISSIONAL QUE MINISTROU A OFICINA:

LISTA DE PRESENÇA					
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	RESPONSÁVEL LEGAL	TELEFONE	DATA EVENTO
1 JULIA FERNANDA F. STELLE	X	X	X	X	05/08/2025
2 ESTHER V. SALINO	X	X	X	X	05/08/2025
3 ANA CLARA RIBAS	X	X	X	X	05/08/2025
4 JOSÉ ROBERTO ROJA JUNIOR		X		X	05/08/2025
5 ANDRIELLY CORREA DE SOUZA	X				05/08/2025
6 BYANCA MACHADO	X				05/08/2025
7 ALLANA BELA LOPES	X				05/08/2025
8 ELIZE DE OLIVEIRA COLI	X				05/08/2025
9 LUANNA TABATHA MORAIS DE JESUS					05/08/2025
10 ANA LUISA FUENTES STELLE					05/08/2025
11 ANA JULIA C. FERREIRA					05/08/2025
12 ISIS MATOS					05/08/2025
13 ESTER V. SALINO					12/08/2025
14 ISIS MATOS					12/08/2025
15 LUANNA TABATHA MORAIS DE JESUS					12/08/2025
16 JULIA FERNANDA F. STELLE					12/08/2025
17 BYANCA MACHADO					12/08/2025
18 ALLANA BELA LOPES					12/08/2025

Handwritten signature: Daniela Junior

19 ELIZE DE OLIVEIRA COLI	12/08/2025
20 ANDRIELLY CORREA DE SOUZA	12/08/2025
21 ANA CLARA RIBAS	12/08/2025
22 ANA LUISA FUENTES STELLE	12/08/2025
23 JOSÉ ROBERTO ROJA JUNIOR	12/08/2025
24 ESTHER V. SALINO	26/08/2025
25 JULIA FERNANDA F. STELLE	26/08/2025
26 ALANA BELA LOPES	26/08/2025
27 ANA LUISA FUENTES STELLE	26/08/2025
28 JOSÉ ROBERTO ROJA JUNIOR	26/08/2025
29 ISIS MATOS	26/08/2025
30 LUANNA TABATHA MORAIS DE JESUS	26/08/2025
31 LUCAS GABRIEL OLIVEIRA CAMPOS	26/08/2025
32 ANA CLARA RIBAS	26/08/2025

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE METAS

Marcia Lima



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:10 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **776B.371A.5CBA.6289**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140128216552
Data de emissão:	24/04/2025 09:33:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	<u>21/10/2025</u>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/05/2025 14:09:56

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/05/2025

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2E8-A271-2ABE-2E64





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 41686684/2025
Expedição: 21/07/2025, às 21:39:33
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083103381582421817

Informação obtida em 09/09/2025 10:03:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024412666/2025

Data de emissão: 29/08/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Cód. contribuinte: 151024

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA

Número: 1251

Compl: RUA BOMBINHAS 50

CEP: 88.337-315

Bairro: DOS MUNICIPIOS

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 27/11/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

4c536ee4-8486-4ea6-9597-1792d9cf7272

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2E8-A271-2ABE-2E64



Ata da assembleia geral ordinária, destinada a escolha da nova diretoria, prestação de contas e assuntos gerais da Associação PAIS, CNPJ 10.213.178/0001-74



Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas em primeira chamada e dezenove horas e quinze minutos em segunda chamada reuniram-se os membros da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS na Rua Bom Retiro nº 1251, no Bairro dos Municípios, CEP 88337-420, na cidade de Balneário Camboriú-SC, estando presente os sócios da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (PAIS), CNPJ 10.213.178/0001-74, com direito a voz e voto, com a **seguinte pauta**: eleição da nova diretoria da Associação, prestação de contas e assuntos gerais. Após lida e aprovada a pauta, o Presidente da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, PAIS, Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101, convida para secretariar a coordenadora da Entidade, Karina Gonçalves dos Passos, Brasileira, coordenadora, nascida em 29/04/1973, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, casada, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC, iniciando assim a reunião. O Porta Voz da Instituição senhor João Carlos Alves dos Passos, Brasileiro, diretor geral da secretaria de inclusão e desenvolvimento social de Balneário Camboriú, nascido em 10/05/1973, inscrito no CPF/MF 710.557.979/04, casado, residente e domiciliado na rua coqueiros 795, Bairro tabuleiro, Camboriú CEP 88348101, inicia com uma explanação dos últimos dois anos da instituição fala em especial das dificuldades provocadas pela pandemia de COVID 19 e as adaptações que a instituição passou para poder dar conta da demanda de atendimentos, tendo em vista que o número de pessoas procurando ajuda teve aumento significativo. Eduardo de Camargo Assis, fala das dificuldades em manter um projeto social, fala ainda dos momentos difíceis da entidade ao longo do ano deste período e das superações da equipe. A tesoureira, Lyanna Mayden Cordeiro da Silva, brasileira, solteira, escriturária, nascida em 01/02/1993, inscrita no CPF/MP 091.942.169-59, residente e domiciliada a rua João Damásio Duarte, número 54, Bairro da Barra, CEP 88322-057, Balneário Camboriú, SC, faz uma prestação de contas do ano de 2022 e 2023, demonstrando que a instituição permanece com suas contas em dia, tendo pago todas os encargos e salários. Não havendo mais ninguém para se pronunciar a prestação de contas foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas para compor a Diretoria. Desta forma foi sugerido os novos membros para a atual mandato, proposta dos nomes aceita por unanimidade dos presentes, ficando eleita a atual Diretoria com mandato de dois anos, conforme estatuto. A **Diretoria** fica assim composta **Presidente**: Eduardo de Camargo Assis, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 07/07/1983, inscrito no CPF/MF nº 035.858.069-29, casado, residente e domiciliado

Chaves
fio
K C
Concucão
Geo
W
Aris Nelson

na rua Heitor Liberato nº 2150, apto 0205, Bairro São Joao – Itajaí, CEP 88304-101. **Vice Presidente:** Charles Alexandre Pereira, brasileiro, nascido em 04/03/1973, casado, porteiro, inscrito no CPF/MF 827.067.869-49, residente e domiciliado a rua Campos Novos, nº 582, CEP 88337-350, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú, SC. **Tesoureiro:** Nelson Antônio de Souza, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/01/1975, inscrito no CPF/MP 866.147.629-15, residente e domiciliado a rua Coqueiros nº 795, apto 04, Bairro Tabuleiro, CEP 88348-101, Camboriú, SC. **Secretário:** Rogerio André Clele, brasileiro, solteiro, administrador público, nascido em 14/07/1993, inscrito no CPF/MP 078.885.059.88, residente e domiciliado a rua 902, número 362, centro, CEP 88330-594, Balneário Camboriú, SC. Em seguida abriu-se tempo para inscrição de candidaturas do conselho fiscal, ficando assim sua composição: **Presidência do Conselho Fiscal,** Luciano Olini, brasileiro, separado, contador, nascido em 17/08/1978, inscrito no CPF/MF 018.955.829-62, residente e domiciliado na terceira avenida, número 180, Bairro Vila Real, CEP 88337-010, Balneário Camboriú, SC. Os demais membros do Conselho Fiscal Conceição Alves dos Passos, brasileira, viúva, do lar, nascida em 04/07/1943, inscrita no CPF/MP 487.703.969-49, residente e domiciliada a rua 1500 número 1395, Bairro centro, CEP 88330-528, Balneário Camboriú, SC e Joao Henrique Demonti Passos, brasileiro, solteiro, nascido em 22/09/1995, gerente de mercado, inscrito no CPF/MF nº 101.384.289.80, residente e domiciliado a rua 1500 nº 1381 – centro – CEP 88330-528, Balneário Camboriú - SC. e seu respectivo suplente, KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, brasileira, casada, coordenadora da Associação, inscrita no CPF nº 935.473.749-87, nascida em 29/04/1973, residente e domiciliada a rua Jamaica nº 460, Bairro das nações, CEP 88338-250, Balneário Camboriú – SC,. Em seguida é perguntado se alguém se opõe as decisões tiradas pela assembleia geral, ninguém se opôs. Desta forma eleita e empossada a Diretoria, a partir de hoje, que terá mandato de dois anos, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata da assembleia geral ordinária às vinte e uma horas e cinco minutos que foi lavrada e assinada por mim Karina Gonçalves dos Passos e pelos demais presentes na reunião.



Handwritten signatures and names:
 Karina Gonçalves dos Passos
 Conceição Alves dos Passos
 Joana M.B. da Silva
 João Demonti
 Heron
 J.C.
 Luciano Olini

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA - Oficiala Interina
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 2033-2732 -
balnearioregcivil@gmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 007486 Data: 10/01/2024 Livro: 0012 Folha: 275
Registro: 009696 Data: 11/01/2024 Livro: A-054 Folha: 084

Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral ordinária,
09/01/2024

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 25,73, ISS: R\$ 2,83 - Total R\$ 141,80 -

Recibo nº: 390437

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GZK38882-E2SK

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>

Dou fé, Balneário Camboriú - 11 de janeiro de 2024

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI - Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
e das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA
Oficiala Interina
Maria Goretti dos Santos Alcântara
Oficiala Interina



Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 10/01/2024, foi protocolado sob nº 7486, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 11/01/2024, sob nº 9696, livro A-54, folha 84, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

Apresentante: KARINA GONÇALVES DOS PASSOS.

Natureza do Título: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024.

Indicadores: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS, Associação; KARINA GONÇALVES DOS PASSOS, Secretária Assembleia / Conselho Fiscal (Suplente); EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, Presidente; CHARLES ALEXANDRE PEREIRA, Vice-Presidente; NELSON ANTÔNIO DE SOUZA, Tesoureiro; ROGÉRIO ANDRÉ CLELE, Secretário; LUCIANO OLIANI, Conselho Fiscal; CONCEIÇÃO ALVES DOS PASSOS, Conselho Fiscal; JOAO HENRIQUE DEMONTI PASSOS, Conselho Fiscal.

Características: Ata da Assembleia Geral ordinária, 09/01/2024, 1. Eleições (mandato 09/01/2024 a 09/01/2026);, 2. Prestação de contas de 2022/2023;;, 3. Assuntos gerais..

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Balneário Camboriú - SC, 11 de janeiro de 2024

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI
Escrivente

Digitado por: TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI

Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 113,24

1 Selo de Fiscalização Normal (GZK38882-E2SK)

1 ISS - R\$ 2,83

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 25,73

Total: R\$ 141,80



Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco

Número:	Exercício:	Início atividade:	Emissão:
380	2025	10/10/2014	05/08/2025

Pelo presente é concedido Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Inscrição Mun.: **159931**CPF/CNPJ: **10.213.178/0001-74**

Endereço/Localização

Logradouro: **RUA 6 AVENIDA**
Complemento: **RUA BOMBINHAS 50**
Bairro: **DOS MUNICIPIOS**
Cidade: **Balneário Camboriú**

Número: **1251**
CEP: **88.337-315**
Estado: **SC**

Atividade Principal

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, em decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, nos termos de Código Tributário Municipal, Lei 223/1973, Art. 180, §3º, concede o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Tributário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Protocolo de renovação de alvará 1DOC 16.071/2025
VIABILIDADE PROVISÓRIA CONFORME MEMORANDO 1DOC 34.849/2024
VÁLIDA ATÉ 24/09/2025

Por força da decisão liminar concedida na Ação Civil Pública 5011213-20.2024.8.24.0005, proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina, é obrigatório que o estabelecimento solicitante se ajuste às normas vigentes de acessibilidade e as especificações técnicas dispostas na NBR N. 9050/2020, sob pena de indeferimento do alvará de funcionamento no momento de sua renovação.

Solicito a abertura de Protocolo 1DOC com assunto "REGIN – ANEXO DOCUMENTAÇÃO" e o encaminhamento do formulário de AUTODECLARAÇÃO de acessibilidade, assinado pelo proprietário do imóvel e pelo sócio/proprietário responsável pela empresa.

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2E8-A271-2ABE-2E64





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
2 / 2

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

7b1497d2-bc7a-4955-a22b-de1cad908f59



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 2

Alvará Sanitário

Via Sistema VISA

Número:
19444

Exercício:
2025

Início atividade:
10/10/2014

Emissão:
03/01/2025

Pelo presente é concedido Alvará Sanitário, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Inscrição Mun.: **159931**

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Nome Fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Endereço/Localização

Logradouro: RUA 6 AVENIDA
Complemento: RUA BOMBINHAS 50
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 1251
CEP: 88.337-315
Estado: SC

Atividade Principal

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Validade

31/12/2025

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, decorrente de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

A Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, através da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos de Código Sanitário Municipal, Lei Complementar 40/2019, bem como, Lei Complementar 55/2019, Decreto Municipal nº 8766/2017, que estabelece as diretrizes nos processos de trabalho da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, concede o Alvará Sanitário, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Sanitário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Taxa - Alvará Sanitário Renovação 2025

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: TAISSA ALI TOMALIM e OMAR MOHAMED ALI TOMALIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
2 / 2



Alvará Sanitário



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

f772b655-1354-4b34-8938-e08ac139f303



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

Anexo IV
 Renovação
PLANO DE TRABALHO 2025
PROTEÇÃO GLOBAL

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social/PAIS			1.2- CNPJ: 10.213.178/0001-74
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios / CEP 88337-420			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 12 de maio de 2008	1.7-DDD/TELEFONE: (47)33984949 1.8- E-MAIL: paisbcinclusaosocial@live.com 1.9- SITE: paisbc.org
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Eduardo de Camargo Assis			1.11- CPF 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua Bom Retiro n 1251 Bairro dos Municípios			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88337-420	1.17- DDD/TELEFONE: 47 33984949 1.18-E-MAIL paisbcinclusaosocial@live.com 1.19- SITE: paisbc.org

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 TÍTULO DO PROJETO: Programa de Atendimento Familiar PAF/ Proteção Global	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2025
2.3- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O objeto deste Plano de Trabalho visa proporcionar atendimento terapêutico individual ou em grupo, além de escuta especializada para crianças, adolescentes e seus familiares de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção e a promoção de saúde mental, diminuindo assim possíveis danos psicológicos e sociais.	
2.4-A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social- PAIS, teve início com a Casa do Adolescente que foi fundada em 12 de maio de 2008 logo após surge o Programa PAIS em substituição PAEFI Serviço de PROTEÇÃO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO a FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS. Este serviço compreende atenção e	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

orientações direcionadas para a proteção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, para atender a demanda de crianças e adolescentes que estão com sua dinâmica familiar disfuncional, seja por negligências, seja por vulnerabilidades (sociais, familiares, educacionais) do município de Balneário Camboriú, neste sentido a associação oportuniza e garante a manutenção dos direitos humanos, da estruturação familiar, e sobretudo da promoção de saúde mental.

A base de trabalho da Associação PAIS está na visão do ECA, apontada em seu artigo 3º, que traz os direitos jurídicos da criança e do adolescente:

“A criança e ao adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.

Muitas famílias por inúmeras razões acabam se dissolvendo ou trazendo muito sofrimento e problemas psicológicos, agravando o desenvolvimento infantil e da adolescência, período este que deve ser cuidado e preservado.

Segundo dados do Ministério dos direitos humanos e da Cidadania a violência contra crianças e adolescentes atingiu o número de 50.098 denúncias no primeiro semestre de 2021. Desse total, 40.822 (81%) ocorreram dentro da casa da vítima. Os dados são do Disque 100, um dos canais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (ONDH/MMFDH). No mesmo período em 2020, o número de denúncias chegou a 53.533. A maioria das violações é praticada por pessoas próximas ao convívio familiar. A mãe aparece como a principal violadora, com 15.285 denúncias; seguido pelo pai, com 5.861; padrasto/madrasta, com 2.664; e outros familiares, com 1.636 registros. Os relatos feitos para a ONDH são, em grande parte, de denúncias anônimas, cerca de 25 mil do total.

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/81-dos-casos-de-violencia-contras-criancas-e-adolescentes-ocorrem-dentro-de-casa>

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA

O Ministério Público Estadual recebeu, no primeiro semestre deste ano, 441 denúncias de violência sexual contra criança e adolescente. Denúncias deste tipo podem ser feitas no Disque Direitos Humanos (Disque 100). O abuso e a violência contra meninos e meninas seguem preocupantes em todo o mundo. Com base em informações da Organização das Nações Unidas (ONU), cerca de 150 milhões de meninas e 73 milhões de meninos são vítimas de violação ou violência sexual.

Ainda segundo a ONU, estima-se que entre 133 e 275 milhões de crianças são testemunhas de violência doméstica. Crianças de todas as regiões do mundo reclamam de agressões físicas e psicológicas. A maioria das violências contra os pequenos é realizada por pessoas que deveriam protegê-los, como pais, mães, professores, profissionais de centros juvenis e até colegas de classe.

A Associação PAIS tem atendido um número significativo de crianças e adolescentes vítimas e testemunha de violência sexual, mensalmente de 10 a 12 casos encaminhados pela rede ou por demanda espontânea ou ainda pela escuta especializada implementada no município em 2018.

A depressão, ansiedade bem como a autolesão é outra demanda que vem assiduamente encaminhada para atendimento psicológico principalmente entre os adolescentes. Após a pandemia do Covid-19 o aumento da depressão e da ansiedade é significativo neste público, pois o isolamento e a permanência em casa estabeleceu outra rotina e por ter que retomar as aulas e a convivência social desencadeou. Segundo a Organização Mundial baseado em uma revisão abrangente das evidências existentes sobre o impacto da COVID-19 na saúde mental e nos serviços de saúde mental, e inclui estimativas do último estudo Global Burden of Disease, mostra que a pandemia afetou a saúde mental de jovens, que correm um risco desproporcional de comportamentos suicidas e automutilação.

Em 2022, a Associação PAIS realizou 24.790 atendimentos, 2.461 famílias, 7.737 atendimentos infantil e 6.392 adolescentes. Dentro destes atendimentos 38% foram

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

por conflitos familiares, 8% abuso sexual, ideação 6%, ansiedade 8%, violência física 6%.

Proporcionar atendimento psicoterapêutico individual, Estudo socioeconômico, Orientação Jurídica, Projeto Papo Reto nas escolas, Grupo de pais para famílias Grupo de adolescentes, Grupo Papo Direto, Grupo Papo de Criança, Grupo Papo de Mãe de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes ou demanda espontânea, bem como, oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

Com o passar dos anos a demanda de atendimentos vem só aumentando, justificando a integração entre Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Rede de Atendimento.

Desta forma oferece-se um trabalho de apoio psicossocial, multidisciplinar e preventivo para famílias que estejam vivenciando conflitos que envolvam crianças e/ou adolescentes em seu contexto familiar, escolar e social. Neste sentido busca-se a convivência e fortalecimento de vínculos bem como priorizar aqueles que foram violados em seus direitos conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Devido às demandas reprimidas houvesse a necessidade do amparo psicológico há pessoas que de alguma forma estão em sofrimento emocional. O foco principal no que se refere aos atendimentos psicológicos é na prevenção de possíveis transtornos mentais, ou seja, doenças mentais que possam de alguma forma impedir crianças e adolescentes de crescerem de forma saudável. Sabe-se que a depressão, a ansiedade, a automutilação, o Bullying e até mesmo o suicídio permeiam e de forma crescente vêm fazendo parte das vidas de nossas crianças e adolescentes. Portanto o apoio psicológico é de fundamental importância. Outro fato relevante é considerar que em nosso município, por conta de todo o nosso trabalho de prevenção e na promoção em saúde mental, de forma gradativa foram diminuindo o abrigo de crianças e adolescentes que antes estavam institucionalizados, já que nosso trabalho envolve todos aqueles que estão envolvidos com estes menores, podendo assim reestruturar

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

estes vínculos familiares. Outra área a ser observada com os nossos atendimentos é a diminuição na inserção a criminalidade ou questões que envolvam a segurança pública, pois os serviços prestados com todos os nossos projetos, benefícios da assistência social, dos atendimentos psicológicos e psicopedagógicos permitem reduzir, proteger quanto a violação de direitos, seus agravamentos ou reincidências. Contudo possibilita trazer mais qualidade de vida com menos gastos públicos podendo assim investir em outras áreas do município que sejam de interesse público.

Diante disso, com base no marco legal da primeira infância, Lei 13.257/2016 incentiva a criação de serviços, programas, projetos de garantia de proteção social e de prevenção e de redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências.

Segundo diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município de Balneário Camboriú, visto que temos altos índices de conflito familiar como apontados pelo Conselho Tutelar e o Poder Judiciário. Este Plano de Trabalho vem para contemplar o diagnóstico que solicita a ampliação da oferta do serviço, ou seja, atendimentos de média complexidade.

Com base nos dados do relatório realizado sobre o DIAGNÓTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Balneário Camboriú, seguindo a caracterização dos municípios, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE faz o detalhamento a partir do Censo de 2010, quando a população de Balneário Camboriú era de 108.089 habitantes, sendo que 28.058 são crianças e adolescentes entre 0 a 19 e 11 meses, representando 26% da população total. Segundo ainda o Diagnóstico a violência sexual é a quarta violação mais denunciada no Disque 100 contra crianças e adolescentes, atrás somente de negligência, violência física e violência psicológica. Em 2015, a violência sexual foi relatada em 21,3% das 80.437 denúncias no módulo crianças e adolescentes. No total, foram registrados mais de 17 mil casos. Em cada denúncia é possível a notificação de mais de um tipo de violação. As meninas representam 68,12% das vítimas. Na análise por faixa etária, as denúncias de violência

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

sexual envolvem principalmente adolescentes de 12 a 14 anos, que totalizam 29,11% das vítimas. Em relação ao perfil do suspeito, os homens correspondem a 64,38% dos agressores. A maior parte tem entre 25 e 30 anos. O principal local da violação é a casa da própria vítima, onde ocorreram 39% dos casos de violência sexual relatados no Disque 100. Em seguida está a casa do suspeito, com 31,6% das denúncias.

https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/conteudo_downloads/WU4BE7NW.pdf

O público-alvo direto são crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 18 (dezoito) anos, e seus familiares, munícipes de Balneário Camboriú, como beneficiário indireto podemos citar toda a população uma vez que, o atendimento prestado contribui para a redução nas filas de espera na rede dos equipamentos e também evitando a exclusão social que sofrem crianças abrigadas. Comprovação disto foram os baixos índices de abrigamento neste município.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 – META	3.2 ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3-INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento s equipe multidisciplin ar	Na sede da OSC, nas escolas e no Centro de Inteligência Emocional Casa	Atendimento	6.500 (seis mil e quinhentos)	1/01/202 5	31/12/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

	da Família ou onde solicitarem nosso projeto em Balneário Camboriú				
--	--	--	--	--	--

PLANO DE AÇÃO

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Atividades relacionadas a cada objeto específico
Possibilitar o desenvolvimento da saúde mental através do atendimento psicológico individual e em grupo.	Promover e prevenir doenças mentais que podem se desenvolver em crianças e adolescentes vítimas de todos os tipos de violência. Conscientizar a comunidade da importância no cuidado à saúde mental.	O Atendimento clínico individual com foco na demanda pela qual a família foi encaminhada, realizado por profissionais da área de psicologia. Em relação ao público encaminhado ao programa, todos são triados por Assistente social, realizando um estudo socioeconômico do responsável e da família para melhor auxiliar para o atendimento psicológico e quanto ao trabalho em rede. O Grupo de pais foi idealizado para que os pais participem e se comprometam com o desenvolvimento saudável de seus

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

	Trabalhar em rede para melhor atender as necessidades dos usuários.	filhos. Nestes encontros os pais discutem e trazem suas dúvidas, compartilham suas experiências sendo ministradas pela psicóloga que ouve e orienta os responsáveis. Aberto à toda comunidade de Balneário Camboriú. O Grupo de Adolescente acontece presencialmente coordenado por psicóloga, aberto a toda comunidade. Este grupo visa abrir uma conversa sobre o que envolve esta fase contribuindo para a melhoria das relações sociais e emocionais. O grupo Papo de criança, trabalha de forma lúdica temas específicos a cada fase envolvida. O grupo Papo de Mãe é um grupo de mães que trazem questões ligadas à maternidade, seus papéis desempenhados como se sentem diante da educação de seus filhos com o intuito de realizar trocas de experiências. O grupo Papo Direto é um grupo de adolescentes que irão abordar assuntos de sua preferência
--	--	--

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

		abrindo para o diálogo e reflexão coordenado por uma psicóloga.
--	--	---

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- 1) Avaliação periódica: a avaliação dos grupos, palestras e atendimentos multidisciplinares serão aplicados periodicamente, através de questionário de satisfação onde os participantes e pacientes voluntariamente avaliarão o desempenho, estrutura, clareza e relevância das informações.
- 2) Avaliação: será fornecido ao CMDCA ou outro órgão indicado relatório de atividades que possibilite a avaliação e monitoramento das metas a serem atingidas.
- 3) Avaliação de impacto: será realizada através das altas psicológicas, avaliação dos resultados obtidos nos grupos feitas pelo conjunto de profissionais.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE (REPASSE)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Exercício	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$21.640,71
2025	21.640,71	21.640,71	21.640,71	21.640,71	Monetária
	Monetária	Monetária	Monetária	Monetária	

META	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Exercício	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

2025	21.640,71	21.640,71	21.640,71	21.640,71	21.640,71
	Monetária	Monetária	Monetária	Monetária	Monetária

META	Novembro	Dezembro
Exercício	R\$	R\$
2025	21.640,71	21.640,71
	Monetária	Monetária

TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 259.688,52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora 7- fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente

Unidade orçamentária: 26001 – fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente

Objeto 19

Credor 2649

Termos de parcerias voltados ao bem-estar da criança e do adolescente

Despesa 36 - R\$ 259.688,52 valor de custeio transferências a instituições privadas sem fins lucrativos 36-3.3.50.43.02

Fonte de recurso: 100051

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Exercício 2025	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

META	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Exercício 2025		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

META	Dezembro
Exercício 2025	R\$ Monetária

TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

Receitas Previstas	UNIDADE	VALOR	TOTAL
Renovação Termo de colaboração com o Fundo da infância e adolescência FMDCA 012/2023	1	UNITÁRIO R\$ 21.640,71	R\$ 259.688,52

TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 259.688,52

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

Despesas previstas detalhadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	Total para 2025
Prestadores de serviço			
Uma psicóloga de 20 horas/ semanais (remuneração)	12	R\$ 2.885,00	R\$ 34.620,00
Uma psicóloga de 20 horas/ semanais (remuneração)	12	R\$ 2.885,00	R\$ 34.620,00
Uma Psicóloga 20 horas/semanal (remuneração)	12	R\$ 2.885,00	R\$ 34.620,00
Uma psicóloga 20 horas/semanal (remuneração)	12	R\$ 2.885,00	R\$ 34.620,00
Uma assistente social 20 horas/semanal (remuneração)	12	R\$ 2.885,00	R\$ 34.620,00
Uma coordenadora administrativa 08 horas/semanal (remuneração)	12	R\$ 2.530,51	R\$ 30.366,12
INSS empresa	12	R\$ 4.685,20	R\$ 56.222,40

Parágrafo 1: os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS, podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste plano de trabalho.

Parágrafo 2: os cargos de direção, coordenação, assistência social e orientação jurídica, por, além de atividades administrativas executarem atividades externas, poderão cumprir

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

parte de sua carga horária fora da associação. As competências de cada cargo estão especificadas no regimento interno disponível na sede da OSC.

Parágrafo 3: a Associação PAIS pautada na lei nº13.019/2014, reservasse do direito de, tendo cumprido sua meta de atendimento trabalhar em regime de sobreaviso na semana de Natal de ano novo. Possibilidade acentuada visto que as crianças e adolescentes estão em férias escolares neste período, gerando assim falta nos atendimentos.

Parágrafo 4: as aferições das metas serão avaliadas anualmente conforme prevê a lei nº 13.019/2014.

Parágrafo 5: os valores não utilizados no mês deverão ser aplicados para utilização futura dentro da vigência do plano de trabalho.

Quadro reduzido de despesas:

Despesas previstas	Unidade	Valor unitário (Mensal)	Total anual 2025
05 contratações pessoa física contrato de serviço autônomo	Monetária	R\$ 15.925,00	R\$ 191.100,00
01 contratação serviços de terceiros (pessoa jurídica)	Monetária	R\$ 2.530,51	R\$ 30.366,12
Encargos	Monetária	R\$ 4.685,20	R\$ 56.222,40

TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 259.688,52

7 OBSERVAÇÕES GERAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 – CMDCA
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA

- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 17 de outubro de 2024.

 Assinatura do Representante OSC

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
----------------	------------------

Protocolo 22- 96.562/2024

De: Enio G. - SCGTP - CI - CCC - PARC

Para: SCGTP - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

Data: 11/12/2024 às 14:48:17

Setores envolvidos:

GAP - CDCONS, SGA - DEPE, PGM - DIST, SCGTP - CI - CCC, SCGTP, STC, SCGTP - CI - CCC - CMA, PGM - GACPJ, SFA - DECO - CFMDCA, SCGTP - CI - CCC - DP, SCGTP - CI - CCC - CS, SCGTP - CI - CCC - PARC

Apoio Administrativo aos Conselhos

Prezada Coordenadora, como a entidade anexou a documentação para as duas parcerias neste mesmo 1doc, iremos anexar em separado para providencias:

segue anexo 1Doc 96.562-2024 - PAIS 1º T.AD. FMDCA 12-2023 (ref. edital 13-2023) **(PROJETO PAF - PROTEÇÃO GLOBAL)**

Enio Henrique Goncalves
Assistente Administrativo
Matrícula 1.287/1991

Anexos:

1Doc 96 562 2024 PAIS 1 T AD FMDCA 12 2023 ref edital 13 2023 .docx

1Doc_96_562_2024_PAIS_Extrato_1_T_AD_FMDCA_12_2023_ref_edital_13_2023_.doc



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D65-AD4B-CBD9-57D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAIS (CNPJ 10.213.178/0001-74) em 20/12/2024 14:25:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FAUSTO ZIMMER JUNIOR (CPF 028.XXX.XXX-57) em 20/12/2024 14:35:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 20/12/2024 15:02:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3D65-AD4B-CBD9-57D5>





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 2

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco

Número:
380

Exercício:
2025

Início atividade:
10/10/2014

Emissão:
05/08/2025

Pelo presente é concedido Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **151024 - ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

Inscrição Mun.: 159931

CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74

Endereço/Localização

Logradouro: RUA 6 AVENIDA
Complemento: RUA BOMBINHAS 50
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 1251
CEP: 88.337-315
Estado: SC

Atividade Principal

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Atividade Secundária

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, decorrente de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, nos termos de Código Tributário Municipal, Lei 223/1973, Art. 180, §3º, concede o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Tributário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Protocolo de renovação de alvará 1DOC 16.071/2025
VIABILIDADE PROVISÓRIA CONFORME MEMORANDO 1DOC 34.849/2024
VÁLIDA ATÉ 24/09/2025

Por força da decisão liminar concedida na Ação Civil Pública 5011213-20.2024.8.24.0005, proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina, é obrigatório que o estabelecimento solicitante se ajuste às normas vigentes de acessibilidade e as especificações técnicas dispostas na NBR N. 9050/2020, sob pena de indeferimento do alvará de funcionamento no momento de sua renovação.

Solicito a abertura de Protocolo 1DOC com assunto "REGIN - ANEXO DOCUMENTAÇÃO" e o encaminhamento do formulário de AUTODECLARAÇÃO de acessibilidade, assinado pelo proprietário do imóvel e pelo sócio/proprietário responsável pela empresa.

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMMAD ALI TOMALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2E8-A271-2ABE-2E64





Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
2 / 2



Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Alto Grau de Risco



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

7b1497d2-bc7a-4955-a22b-de1cad908f59





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:10 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **776B.371A.5CBA.6289**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024412666/2025
Data de emissão: 29/08/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
Cód. contribuinte: 151024 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA Número: 1251
Compl: RUA BOMBINHAS 50 CEP: 88.337-315
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 27/11/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

4c536ee4-8486-4ea6-9597-1792d9cf7272

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMMAD ALI TOUALIH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2EE8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2EE8-A271-2ABE-2E64





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 41686684/2025
Expedição: 21/07/2025, às 21:39:33
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATANIEL DE ASSIS e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2E8-A271-2ABE-2E64



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**

CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140128216552**

Data de emissão: **24/04/2025 09:33:51**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 13/05/2025 14:09:56

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/05/2025

Assinado por 2 pessoas: TAISSON NATHANIEL PASSAIA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64> e informe o código A2E8-A271-2ABE-2E64



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091907151582421801

Informação obtida em 25/09/2025 16:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECIBO

NOME: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social PAIS

ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251, B. Municípios

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

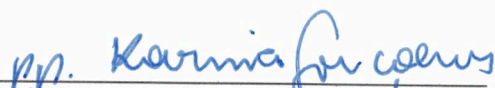
CNPJ N°: 10.213.178/0001-74

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
12/2023	09/2025	13/2025	R\$ 21.640,71

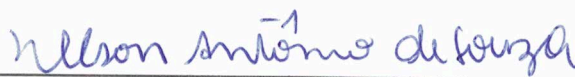
RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 09ª parcela do 1ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA N° 012/2023, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 9 DE SETEMBRO DE 2025


Carimbo e Assinatura do Presidente
Eduardo de Camargo Assis

Eduardo de Camargo Assis
Presidente da Associação Pais


Carimbo e Assinatura do Tesoureiro
Nelson Antônio de Souza

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro da Associação Pais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2E8-A271-2ABE-2E64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAISON NATHANAEL PASSAIA (CPF 009.XXX.XXX-86) em 25/09/2025 18:07:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 29/09/2025 10:49:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A2E8-A271-2ABE-2E64>